



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**N.º 05/2017**

**INSTITUTO**  
**FEDERAL**  
**AMAZONAS**

**REITORIA**  
Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**PROCURADORIA FEDERAL**  
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

**AUDITORIA GERAL**  
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

**DIRETORA EXECUTIVA**  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**  
JOÃO MARTINS DIAS

**CHEFIA DE GABINETE**  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
SANDRA MAGNI DARWICH

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
JAIME CAVALCANTE ALVES

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
ABONO DE PERMANÊNCIA .....	4
AFASTAMENTOS.....	5
AJUDA DE CUSTO .....	10
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
APOSENTADORIA .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
ATRIBUIÇÃO .....	11
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	11
CARGA HORARIA.....	13
COMISSÕES .....	13
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC .....	19
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....	34
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	39
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	42
EXONERAÇÃO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
FÉRIAS: Suspensão / Alteração .....	43
HORARIO DE FUNCIONAMENTO .....	43
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	47
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	49
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE .....	50
NOMEAÇÃO .....	52
ORDENADOR DE DESPESA.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
PENSÃO .....	90
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	91
OUTORGAR DE GRAU.....	92
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL .....	93
PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	103
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR .....	107
REMOÇÃO – CESSÃO .....	114
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO .....	115
RESOLUÇÃO .....	118
SUSPENSÃO/ALTERAÇÃO DE FÉRIAS .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
VACANCIA.....	118
<b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>	<b>120</b>
<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>124</b>
<b>ROL DE RESPONSÁVEIS.....</b>	<b>124</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### ABONO DE PERMANÊNCIA

#### PORTARIA N.º 872 -GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.001036/2017-76, de 30/03/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 214-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10 de maio de 2017,

#### R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora **CRISTINA NEVES NORMANDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267828, lotada no *campus* Manaus Centro, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, a contar de 13 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

#### PORTARIA N.º 879 -GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.000696/2017-30, de 30/03/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 215-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11 de maio de 2017,

#### R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **JOÃO ALFREDO SALES CORREIA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1038737, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, a contar de 25 de junho de 2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

#### PORTARIA N.º 959 -GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.001218/2017-47, de 18/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 230-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19 de maio de 2017,

#### R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **ROSEMBERG MENDES ZOGAHIB** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267784, lotado no *campus* Manaus Centro, com base no art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a contar de 28 de maio de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 984 -GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.009378/2017-11, de 28/03/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 242-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora **MARIA GORETTI FALCÃO DE ARAÚJO** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 0267864, lotada na Reitoria, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2003, a contar de 26 de junho de 2013.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 1.004 -GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.009443/2017-17, de 28/03/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 245-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 05 de maio de 2017, a servidora **SANDRA MARIA LIMA XAVIER** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267970, lotada no *campus* Manaus Centro, com base no art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

---

## AFASTAMENTOS

---

**PORTARIA N.º 724 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23042.001129/2017-09, de 07/04/2017;

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 02 a 10 de maio de 2017, ao servidor **DAMIR PACHECO DE SOUZA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1892964, lotado no *Campus* Manaus Centro, para participar da entrega do Prêmio Oscar da Tecnologia, em Londres, Inglaterra, com ônus ao IFAM, consoante ao disposto no Decreto n.º 91.800/85.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 876 - GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008520/2017-11, de 21/03/2017,  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 130 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 11/05/2017;

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 686 - GR/IFAM, de 13/04/2016, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Básica, da Universidade Federal de Goiás, em Nível de MESTRADO, na cidade Goiânia-GO, a servidora **DAYSE ALISSON CAMARA CAUPER** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1760497, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, pelo período de 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 11/04/2017.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 889 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23056.000141/2017-39, de 03/04/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 134-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 12 de maio de 2017.

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 15/05/2017 a 14/05/2018, ao servidor **EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217347, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, da Universidade Federal de Goiás, em nível de DOUTORADO, na cidade de Goiânia-GO, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 900 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23744.000043/2017-43, de 14/03/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 135-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 18/05/2017 a 17/05/2018, ao servidor **DI ÂNGELO MATOS PINHEIRO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3886427, lotado no *campus* Itacoatiara, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Clima e Ambiente, do Instituto Nacional de Pesquisas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

da Amazônia-INPA, em associação com a Universidade Estadual do Amazonas-UEA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 902 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.012290/2017-87, de 24/04/2017,  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 136 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.041 - GR/IFAM, de 31/05/2016, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPG-ECIM), da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, a servidora **ELIZE FARIAS DE CARVALHO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1967749, lotada no *campus* Maués, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2017.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 928 - GR/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014174/2017-01, de 10/05/2017,  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 139 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.013 - GR/IFAM, de 30/05/2016, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPG-ECIM), da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **GLEBSON MOISES ESPINDOLA DA SILVA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217437, lotado no *campus* Eirunepé, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, pelo período de 1º/07/2017 a 30/04/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 937 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23056.000126/2017-91, de 20/03/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 141-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 19/05/2017.

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 20/05/2017 a 19/05/2018, ao servidor **MARCONDES COELHO FEITOZA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1130043, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Computação Aplicada, da Universidade Estadual de Feira de Santana-BA/UEFS, em nível de MESTRADO, na cidade de Feira de Santana-BA, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 962 - GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23388.000098/2017-50, de 14/03/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 144-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 24/05/2017 a 24/05/2018, ao servidor **ROSIEL CAMILO SENA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1894713, lotado no *campus* Lábrea, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Física-MNPEF-POLO-40 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em nível de Mestrado Profissional, na cidade de Porto Velho-RO, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 963 - GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23387.000147/2017-64, de 25/04/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 145-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 29/05/2017 a 28/05/2018, ao servidor **ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2210923, lotado no *campus* Maués, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências de Florestas Tropicais do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 970 - GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

de 28/04/2017, CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23389.000730/2017-55,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 146-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 24/05/2017,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 25/05/2017 a 24/05/2018, ao servidor **FRANCISCO XAVIER NOBRE** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2235628, lotado no *campus* Coari, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 977 - GR/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.001642/2017-91, de 17/05/2017,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 149-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2017, desta data,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 21 a 24/06/2017 servidora **HELVIA NANCY FUZER LIRA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2297380, lotada no *campus* Manaus Centro, para participar do evento internacional de capacitação de curta duração intitulado “ATHENS 2017 5th Internacional Conference on Sustainable Solid Waste Management”, em Atenas-Grécia, com ônus limitado ao IFAM, consoante com inciso II, do art. 1º, do Decreto n.º 91.800/85.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 978 - GR/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015824/2017-27, de 25/05/2017,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 150 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 982 - GR/IFAM, de 24/05/2016, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia-RENORBIO, da Universidade Federal do Ceará-UFC, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Fortaleza-CE, ao servidor **FRANCIMAURO SOUSA MORAIS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2849223, lotado no *campus* Itacoatiara, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, pelo período de 24/05/2017 a 23/05/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.001 - GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23073.000577/2017-10, de 30/03/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 151-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 29/05/2017,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 30/05/2017 a 30/09/2017, ao servidor **JOMEL FRANCISCO DOS SANTOS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2334263, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Veterinária, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em nível de DOUTORADO, na cidade de Recife-PE, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 1.017 - GR/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23744.000052/2017-34, de 22/03/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 154-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 01/06/2017 a 31/05/2018, a servidora **DANIELE SILVA DE ALMEIDA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2114064, lotada no *campus* Itacoatiara, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras e Artes da Universidade do Estado do Amazonas, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

---

## AJUDA DE CUSTO

---

**PORTARIA N.º 739-GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000331/2017-54, de 28/04/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como, no art. 12, § 1º, inciso II da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 196 – CGLN/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 02/05/2017,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO a servidora ANA MARIA ALVES PEREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0268122, nomeada para exercer o cargo de Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Avançado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

Manacapuru, pela Portaria n.º 688-GR/IFAM, de 20/03/2017, em valor equivalente a uma remuneração, ou seja, R\$ 23.092,62 (Vinte e três mil, noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 836-GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000195/2017-01, de 22/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como, no art. 12, § 1º, inciso II da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 143 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 27/09/2016,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **FÁBIO TEIXEIRA LIMA**, matrícula SIAPE N° 1935202, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela PORTARIA n° 160, de 02.02.2017, publicada no DOU de 03.02.2017, seção 2, pág. 21, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado Manacapuru, CD-04, em valor equivalente a uma remuneração, ou seja, R\$ 11.513,67 (Onze mil, quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## ATRIBUIÇÃO

---

**PORTARIA N.º 742-GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 240/2017-PROEN/REITORIA, de 02 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. ATRIBUIR, a partir de 02/05/2017, a servidora **DINORAH DE OLIVEIRA CORDEIRO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1168951, a responsabilidade pela Coordenação Adjunta do Programa Saberes Indígenas na Escola/IFAM-Rede Norte, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

---

**PORTARIA N.º 725-GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, bem como o teor da Resolução n.º 002-GR/IFAM/2011 e ainda o Memorando Eletrônico n.º 101/2017-CG/MANA, de 28 de abril de 2017.

**R E S O L V E:**

I. NOMEAR, a partir de 1º/05/2017, o servidor **FÁBIO TEIXEIRA LIMA** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1935202, CPF: n.º 603.352.892-15, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Avançado Manacapuru Substituto, código CD-03.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 292/2017-PROPLAD, desta data,

**R E S O L V E:**

N.º 1.007                DISPENSAR a partir 31/05/2017, o servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1849215 da função gratificada de Coordenador de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, código FG-01.

N.º 1.008                DESIGNAR a partir de 31/05/2017, a servidora DEBORAH BARBOSA AZEDO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2241289, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, código FG-01.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 63/2017-GAB-ITA, de 30/05/2017,

**R E S O L V E:**

N.º 1.009                EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora **FERNANDA LIMA MACIEL** – Contador, matrícula SIAPE n.º 2196625, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Itacoatiara, código CD-04.

N.º 1.010                NOMEAR a partir desta data, o servidor **GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1849215, para exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Itacoatiara, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 1.011-GR/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 936-GR/IFAM, de 22/05/2017, publicada no DOU, de 23/05/2017, seção 2, pag. 15.

**R E S O L V E:**

I. DISPENSAR, a partir de 19 de maio de 2017, o servidor **SERGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR** - ocupante do cargo de Engenheiro/Área Elétrica, matrícula SIAPE n.º 2192494, da função Gratificada de Coordenador Geral de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

---

---

## CARGA HORARIA

---

---

### **PORTARIA N.º 748-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.012804/2017-02, de 27/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 197-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02/05/2017;

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 13/03 a 12/07/2017, ao servidor **ELIAS SANTOS SOUZA** – Engenheiro-Área, matrícula SIAPE N.º 2192791, lotado na Reitoria, para cumprir componentes curriculares obrigatórios do curso de Mestrado em Engenharia Civil, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### **PORTARIA N.º 887-GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000442/2017-37, de 03/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 221-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/04/2017;

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 21/03/2017 a 14/07/2017, ao servidor **RODRIGO MONTEIRO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2113425, lotado no *campus* Humaitá, para cumprir componentes curriculares obrigatórios do curso de Mestrado em Ciências e Humanidades, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

---

## COMISSÕES

---

---

### **PORTARIA N.º 731 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 77/2017-PPGI/REITORIA, desta data,  
**R E S O L V E:**

**EXCLUIR** o servidor **RODRIGO DE SOUZA AMARAL**, matrícula n.º 2104352, como membro do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, designado pela Portaria n.º 722-GR/IFAM, de 28/04/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 735-GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento Eletrônico n.º 23443.037200/2016-80, de 24 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para comporem a Comissão Gestora, responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme disposto no Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Reginaldo da Conceição Gomes	Presidente
João Luiz Cavalcante Ferreira	Membro
Klissiathaila D'ávila de Carvalho	Membro
Mac Suara Lopes de Souza	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 842-GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 32/2017-DEAD/REITORIA, de 05 de maio de 2017,  
**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para compor Comissão para proceder aos trabalhos referentes a institucionalização do Centro de Referência em Educação a Distância no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Eliseanne Lima da Silva	Presidente
Clisivânia Duarte de Souza	Membro
Iandra Maria Weirich Coelho	Membro
José Carlos Ferreira de Souza	Membro
Mac Suara Lopes de Souza	Membro
Rosângela Santos de Oliveira	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

Tânia Midian Freitas de Souza	Membro
-------------------------------	--------

II. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 878-GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 256/2017-PROEN/REITORIA, de 11 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para compor a Comissão responsável pela Campanha Institucional de Prevenção e Enfrentamento contra o Assédio e Abuso Sexual no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, tendo como lançamento oficial o dia 18 de maio de 2017.

SERVIDOR	SETOR/LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antônio Ribeiro da Costa Neto	PROEN	Presidente
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Vice-Presidente
Dinorah de Oliveira Cordeiro	PROEN	Membro
Eliseanne Lima da Silva	PROEN	Membro
Ísis Gonçalves Siebra	PROEN	Membro
Luciana Vieira dos Santos	PROEN	Membro
Maria das Graças Serudo Passos	PROEN	Membro
Renata Soares Martins	PROEN	Membro
Rosângela Santos de Oliveira	PROEN	Membro
Sara Carneiro da Silva	PROEN	Membro
Ana Paula Pereira Batista	CCS	Membro
Anne Karoline da Silveira Cabral	CCS	Membro
Carlos Yuri Barros de Souza	CGPAD	Membro
Reginaldo da Conceição Gomes	Ouvidoria	Membro
Marlene de Deis Lima	Comissão de Ética	Membro
Antonio Hipólito de Araújo	Comissão de Ética	Membro
Deborah Barbosa Azedo	PROPLAD	Membro
Helda da Silva Moreira	DGP/PROPLAD	Membro
Manuela de Queiroz Cruz	DGP/PROPLAD	Membro
Simone Tavares da Silva	DGP/PROPLAD	Membro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 893-GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 261/2016-PROEN/REITORIA, de 12 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo para relacionados para comporem a Comissão responsável pela realização do II Seminário de Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e II Seminário Acadêmico do Curso de Mestrado em Ciências da Educação-Tecnologia Educativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

SERVIDOR	FUNÇÃO
Ana Célia Brandão Said	Presidente
Dinorah de Oliveira Cordeiro	Membro
Roseane de Souza Mendes	Membro
Wylnara dos Santos Braga	Membro

II. A Pró-Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 916-GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 86/2017-PPGI/REITORIA, de 17 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração da Regulamentação de Bolsas em Programas e Projetos no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, nas diversas áreas, visando atender a legislação pertinente, em particular a Lei n.º 13.243/2016.

Servidor	Setor/Lotação	Função
Rodrigo de Souza Amaral	PPGI	Presidente
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Membro
Eduardo Alexandre de Melo Barreto	PPGI	Membro
Eliseanne Lima da Silva	PROEN	Membro
Geisa Marilac Andrade Simões	PROPLAD	Membro
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Membro

II. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação dos trabalhos ao gabinete do Reitor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 948-GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 63/2017-MANACAPURU, de 21 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central responsável pela Instalação do *campus* Avançado Manacapuru/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Servidor	Lotação/campus	Função
Ana Maria Alves Pereira	Avançado Manacapuru	Presidente
Fabio Teixeira Lima	Avançado Manacapuru	Membro
Josimar Gonçalves Vargas	Avançado Manacapuru	Membro
Mario Gilson Santos Borges	Reitoria	Membro





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 954-GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 193/2017-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo Planejamento, Organização e Execução da Cerimônia de posse coletiva dos novos servidores do quadro Técnico Administrativo e Docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Servidor	Lotação/campus	Função
Ana Paula Pereira Batista	Comunicação Social	Presidente
Aline Silva de Souza	DGP/PROPLAD	Membro
Jaciane Noronha Moraes	DGP/PROPLAD	Membro
Marlize Pinto Azevedo	DGP/PROPLAD	Membro
Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Gabinete	Membro
Rosiene Barbosa Sena	Gabinete	Membro

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 983- GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os dispositivos normativos art. 56, da Portaria n.º 373, GR/IFAM de 31 de agosto de 2009, art. 202, da RESOLUÇÃO n.º 2-CONSUP/IFAM de 28 de março de 2011 e a RESOLUÇÃO n.º 37-CONSUP/IFAM de 17 de dezembro de 2012, Portaria n.º 1.202- GR/IFAM, de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico 92/2017-PPGI/REITORIA, de 26 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I- **CONSTITUIR o COMITÊ DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA)** vinculado a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, composta pelos membros abaixo nominados:

Membros	Área de atuação	Lotação/Campus
Adilson de Lima Lopes Júnior	Médico Veterinário	Maués
Daniel Beviláqua	Engenharia de Pesca	Avançado Manacapuru
Érica Cristina Dias de Oliveira	Zootecnia	Parintins
Jackson Pantoja Lima	Engenharia de Pesca	Presidente Figueiredo
Jomel Francisco dos Santos	Medicina Veterinária	Manaus Zona Leste
Marcos Antônio Ritter Bastos Gomes	Veterinário	Lábrea
Rodrigo de Souza Amaral	Biologia de Reprodução	Manaus Zona Leste
Sarah Ragonha de Oliveira	Zootecnia	Itacoatiara
Vanderlei Antônio Stefanuto	Biologia	Maués
<b>Representantes Discentes</b>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

Nome	Curso	Campus
Heliana Christy Matos Belchior	Biologia	Manaus Centro
Nicole Kethelen Bernardo Moraes	Medicina Veterinária	Manaus Zona Leste
<b>Representantes de Instituição de Proteção aos Animais</b>		
Nome	Instituição	
Saskya Lorena Soares Canizo	ComPaixão Animal - Titular	
Victor Hugo Queiroz dos Santos	ComPaixão Animal - Suplente	

II- Tornar sem efeito a partir desta data a Portaria n.º 2.220-GR/IFAM, de 04/08/2015.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 996 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 9/2017-CARTS/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

**INCLUIR** a servidora **ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 0401485, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, como membro da Comissão Permanente de monitoramento e acompanhamento de avaliação do regime de trabalho dos servidores, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, constituída pela Portaria n.º 763-GR/IFAM, de 26/04/2016, **em substituição** a servidora MARILIA DA SILVA MENDOZA.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.005 - GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 259/2017 – PROPLAD/REITORIA, de 04 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, comporem o Grupo de Trabalho responsável pela Construção da Política de Arquivo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas-IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus
Cliciane Lima Lopes	Presidente Figueiredo
Cybele Taveira Bentes	Avançado Manacapuru
Francemary de Pinheiro Pinheiro	Manaus Distrito Industrial
Israel Humberto Corrêa Marques	Manaus Centro
Jeangelo Barbosa da Silva	Manaus Zona Leste
Klissiathaila D'Avila de Carvalho	Reitoria
Raquel Diniz Bandeira	Reitoria

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 585-GR/IFAM, de 07/04/2017.

III. ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias para o término do trabalho.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 1.018-GR/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2017.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 144/2017-PRODIN/REITORIA, de 16 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para compor o Comitê de Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Amazonas, tendo com o objetivo avaliar os aspectos de segurança atinentes à área de Tecnologia da Informação, assegurar que as ações de TI estejam alinhadas com o negócio da organização, agregando-lhe valor. O desempenho da área de TI deve ser medido, os recursos propriamente alocados e os riscos inerentes, mitigados. Assim, é possível gerenciar e controlar as iniciativas de TI para garantir o retorno de investimentos e a adoção de melhorias nos processos organizacionais do IFAM.

<b>COMITÊ</b>	
<b>Nomes</b>	<b>Representação</b>
Carlos Tiago Garantizado	Unidade Órgão
Ana Paula Pereira Batista	Área de Comunicação Social
Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	Área Finalística de Extensão
Kevin Seiji Maeda	Área de Governança de Tecnologia da Informação
Nilton Paulo Ponciano	Área Finalística de Ensino
Rodrigo de Souza Amaral	Área Finalística de Pesquisa

II. Tornar sem Efeito a partir desta data a Portaria n.º 1.877-GR/IFAM, de 18 de dezembro de 2014.

III. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

---

## COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

---

**PORTARIA N.º 738 - GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 63/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **GLEICIANO VALES MENDES**, matrícula SIAPE n.º 1064034, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Emiliana Vieira da Silva	2122905	IFBA
Laila Rodrigues Soares	1756674	IFBA
Gerson Teixeira Cardoso Filho	1668208	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 842-GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 32/2017-DEAD/REITORIA, de 05 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. CRIAR o Centro de Referência em Educação a Distância no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para compor o Centro de Referência em Educação a Distância do IFAM.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Eliseanne Lima da Silva	Presidente
Clisivânia Duarte de Souza	Membro
Iandra Maria Weirich Coelho	Membro
José Carlos Ferreira de Souza	Membro
Mac Suara Lopes de Souza	Membro
Rosângela Santos de Oliveira	Membro
Tânia Midian Freitas de Souza	Membro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 857 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 66/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **PAULO CESAR CORREA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0267977 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Alessandro Fernandes Della Vecchia	2031601	IF Sul Rio Grandense
Zailde Silveira Campos	0268311	Colégio Militar de Brasília
Elcilene Costa da Silva e Silva	2637097	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 858 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 67/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **BRUNO AVELINO LEAL**, matrícula SIAPE n.º 1894545 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Fabio Soares Gomes	1477734	IFAL
Giselle Carino Lage	1775133	IFRJ
Izaquiel Mateus Macedo Gomes	2250157	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 882 - GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 68/2017-CPPD/REITORIA, de 12 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **PAULO SERGIO RUIZ DEL AGUILA**, matrícula SIAPE n.º 2108182 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Luiz Claudio Machado dos Santos	1667861	IFBA
Ricardo Agostinho de Rezende Junior	1933181	IFSP
Rodrigo Soares Maués	1904887	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**PORTARIA N.º 883 - GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 69/2017-CPPD/REITORIA, de 12 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSE GOMES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0267823 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Lenade Barreto Santos	3316540	IFBA
Marta Ines Schneiders da Silva	1222168	Colégio Militar de Santa Maria
Ana Célia Brandão de Farias Said	0268094	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 884 - GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 70/2017-CPPD/REITORIA, de 12 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ALBERTO LUIZ FERNANDES QUEIROGA**, matrícula SIAPE n.º 1164531 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Rafael Leite Efreim de Lima	2977672	IFPB
Edna Maria dos Santos Silva	1860951	IFPI
Gerson Teixeira Cardosos Filho	1668208	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 885 - GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 71/2017-CPPD/REITORIA, de 12 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **RICARDO SANTOS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2109767 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Andrea Maria Mano Amazonas	1569354	IFBA
João Candido Moraes Neves	1669191	IFRS
Gerson Teixeira Cardoso Filho	1668208	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 886 - GR/IFAM, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 72/2017-CPPD/REITORIA, de 12 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1654482 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Mariana Rocha Santos Costa	1819002	IFBA
Anaildes de Jesus dos Santos	1983111	IFBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

Laura Cristina Leal e Silva	2215804	IFAM
-----------------------------	---------	------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 895 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 74/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1078940 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Toivi Masih Neto	1757995	IFCE
Emanuel Soares dos Santos	1891420	IFCE
Fabricio Barros de Sousa	2218797	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 904 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000445/2016-15, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 58 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

I - **CONCEDER** ao servidor ELIAS FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2242474 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 08 de novembro de 2016.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 905 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23754.000128/2016-81, de autoria do servidor  
abaixo mencionado e Memorando n.º 57  
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

I - **CONCEDER** ao servidor SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 2210798 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 09 de março de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 906 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003343/2016-19, de autoria do servidor  
abaixo mencionado e Memorando n.º 56  
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

I - **CONCEDER** ao servidor EVANILSON DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1486234 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 20 de maio de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 907 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.002992/2016-94, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 55 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

- I - **CONCEDER** ao servidor AFONSO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1164299 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 02 de junho de 2016.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 908 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23754.001101/2016-56, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 48 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

- I - **CONCEDER** ao servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO, matrícula SIAPE n.º 2110293 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de maio de 2015.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 909 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.001172/2016-18, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 46 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

- I - **CONCEDER** a servidora LEONIZA DO NASCIMENTO CALADO, matrícula SIAPE n.º 1751442 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 910 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000485/2016-65, de autoria da servidora

abaixo mencionada e Memorando n.º 52 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

I - **CONCEDER** a servidora ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2223169 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 17 de junho de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 911 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23754.001243/2016-13, de autoria do servidor

abaixo mencionado e Memorando n.º 53 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

I - **CONCEDER** ao servidor GABRIEL PINHEIRO COMPTO, matrícula SIAPE n.º 2217274 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 14 de outubro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 912 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000522/2016-41, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 51 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

- I - **CONCEDER** ao servidor JORGE PONTES KOIDE, matrícula SIAPE n.º 2296871 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.  
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 04 de junho de 2016.  
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 913 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000515/2016-40, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 49 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

- I - **CONCEDER** ao servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GOMES, matrícula SIAPE n.º 2278651 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.  
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 11 de fevereiro de 2016.  
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 914 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000428/2016-88, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 50 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

- I - **CONCEDER** ao servidor EDENNIS ALEXANDRE BARBOSA DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1214910 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.  
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 19 de setembro de 2016.  
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 915 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000350/2016-40, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 47 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E :**

- I - **CONCEDER** ao servidor ÉDEN FRANCISCO BARROS MAIA, matrícula SIAPE n.º 1972975 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 09 de março de 2016.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 921 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.000672/2017-81, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 54 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**R E S O L V E :**

- I - **CONCEDER** ao servidor ALY JORGE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0267758 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 927 - GR/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000168/2017-36, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 59 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**R E S O L V E :**

I - **CONCEDER** ao servidor GLEICIANO VALES MENDES, matrícula SIAPE n.º 1064034 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 20 de maio de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 938 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 76/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E :**

I - **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1023065 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Rosemary Guimarães Aquino	1237558	IFRJ
Albertina Maria Batista de Sousa	1881475	IFRJ
Cristiano Gomes do Nascimento	1953862	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 939 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 77/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E :**

I - **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EDSON ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1076848 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
------------------	--------------	--------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

Claudete Ribeiro de Araújo	1860945	IFMA
Reginâmio Bonifácio de Lima	2059762	Fundação Universidade Federal do Acre
Janari Rui Negreiros da Silva	0715349	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 940 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 79/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **GABRIEL DE SOUZA LEITÃO**, matrícula SIAPE n.º 2271753 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Douglas Dias Lieira	2875174	IFSP
Murilo Vargas da Silva	1883249	IFSP
Gerson Teixeira Cardoso Filho	1668208	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 941 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 78/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **GIANCARLO FRANCISCO PONTES MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2316012 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
-----------	-------	-------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

Laerte Bezerra de Amorim	2156192	IFPI
Rogério Oliveira de Melo	1833219	IFPE
Bruno Vinicius Castro Guimarães	1678952	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 942 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 80/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0706547 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Helder Ribeiro da Silva	1190686	IFBA
Rosangela Maria de Melo	1907308	IFPE
Thelma Lima da Cunha Marreiro	1434210	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 969 - GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 83/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **SILAS DE ANDRADE FONSECA ZACARIAS**, matrícula SIAPE n.º 2217249 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
João Gabriel Eugenio Araújo	1752283	IFPE
Jair Rocha de Oliveira	1209991	Colégio Militar do Rio de Janeiro





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

Lenon Correa de Souza	1949940	IFAM
-----------------------	---------	------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 969 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 86/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ALDICEA CRAVEIRO DE LIMA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1350947 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Davi Pereira Romeiro Neto	1580923	IFRJ
Cleide Maria Ferreira dos Santos	1161535	UF do Rio Grande do Norte
Cristiane Cavalcante Lima	2103755	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 989 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 85/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **HELVIA NANCY FUZER LIRA**, matrícula SIAPE n.º 2297380 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Flavia Jorlane Rodrigues de Oliveira	1808368	IFBA
Silvio Ivanir de Castro	2283345	UF de Juiz de Fora
Roberta Silva de Souza Santana	2219795	IFAM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 990 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 84/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **CRISTIANO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1953862 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Samara Santiago Sarmiento de Oliveira	1894277	IFPE
Laila Rodrigues Soares	1756674	IFBA
Gerson Teixeira Cardoso Filho	1668208	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

---

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES**

---

---

**PORTARIA N.º 726-GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Dirceu da Silva Dácio – Diretor Geral do *campus* Tabatinga, na Reunião do CONSEPE, conforme Memorando Eletrônico n.º 56/2017-CG/CTB, desta data;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ERCIVAN GOMES DE OLIVIERA – Coordenador de Pesquisa e Inovação, matrícula SIAPE N.º 1977402, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Tabatinga, **nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 730-GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do *campus* Lábrea, na Reunião do CONSEPE, conforme Memorando Eletrônico n.º 97/2017-GDG/LABREA, de 28/04/2017;

**R E S O L V E:**

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ALINE DA SILVA BATISTA – Assistente Social, matrícula SIAPE N.º 1796996, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Lábrea, **no período de 02 a 08 de maio de 2017**, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 736-GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Prorrogação da Licença Médica da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, conforme atestado Médico de 1º/05/2017 e ainda o Memorando Eletrônico n.º 28/2017-DIEP/PROEX, de 02/05/2017.

**R E S O L V E:**

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora JULMARA NASCIMENTO PAREDES – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2335043, para responder pelo expediente da Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º/05/2017.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 741 - GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Haroldo Wilson Silva Sousa - Coordenador de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 253/2017-PROPLAD/REITORIA, de 02/05/2017,

**R E S O L V E:**

- I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1624094, para responder pela Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância/PROPLAD, no período de 02 a 16 de maio de 2017, código FG-01.
- II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 839 - GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Joaquim Alberto Leite da Silva Júnior - Coordenador Geral de Governança dos Sistemas de Informação da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação, conforme Memorando Eletrônico n.º 3/2017-CGSI/REITORIA de 10/04/2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor RAIMUNDO FAGNER COSTA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2192525, por ter respondido pelo expediente da Coordenação Geral de Governança dos Sistemas de Informação /DGTI/PRODIN, no período de 11 a 20 de abril de 2017, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 840 - GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Eduardo Alexandre de Melo Barreto – Secretário dos Comitês de Ética em Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, conforme Memorando Eletrônico n.º 80/2017-PPGI/REITORIA de 05/05/2017,

**RESOLVE:**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora SÍLVIA GABRIELA SOARES MARTINS - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2107377, para responder pelo expediente da Secretaria dos Comitês de Ética em Pesquisa, Código FG-02, no período de 02 a 11 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 849 - GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 7.862/2012, publicada no D.O.U. de 10/12/2012.

CONSIDERANDO o teor da Orientação Normativa n.º 1 de 10/01/2013, publicada no D.O.U. de 11/01/2013.

CONSIDERANDO, o teor da Portaria MP n.º 8 de 7/01/2013, publicada no D.O.U. de 08/01/2013.

**RESOLVE:**

I – **RESTABELECE O PAGAMENTO** da pensionista que teve o pagamento suspenso por falta de atualização cadastral no mês de janeiro, que compareceu a unidade de Recursos Humanos para regularizar a atualização cadastral conforme abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	Vínculo	Campus
05708982	ANA PAULA DE CARVALHO AGUIAR	PENSIONISTA	REITORIA

II. A COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E PAGAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 850 - GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

CONSIDERANDO a Prorrogação da Licença Maternidade da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva da Reitoria, conforme Processo n.º 23443.034209/2016-39, de 21/11/2016,

**R E S O L V E:**

I. PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 2.557 - GR/IFAM, de 23/11/2016, que Delegou Competência, ao servidor **CARLOS YURI BARROS DE SOUZA** – Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares – CGPAD, Matrícula SIAPE n.º 1683438, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Executiva – DIREXEC/REITORIA, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 19/03/2017, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 863 - GR/IFAM, DE 10 DE MAIO 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Marivaldo da Cruz Soares – Coordenador Geral de Licitação, por motivo de viagem ao *campus* Coari, conforme Memorando n.º 9/2017-CGL-REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MATEUS ALMEIDA LIMA – ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2105213, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Licitação, **no período de 04 a 12 de maio de 2017**, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 868 - GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e; CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Lucicleia Freitas Pereira – Coordenadora Geral de Diárias e Passagens da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 263/2017-PROPLAD/REITORIA, de 10/05/2017;

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2104150, para responder pela Coordenação Geral de Diárias e Passagens/PROPLAD, **pelo período 15/05 a 13/06/2017**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 869 - GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Klissiathaila D'Avila de Carvalho – Coordenadora Geral de Gestão de Documentos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 264-2017/PROPLAD/REITORIA, de 10/05/2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**R E S O L V E:**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO** – Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE N.º 2207823, para responder pela Coordenação Geral de Gestão de Documentos/PROPLAD, **no período de 15 a 29 de maio de 2017**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 873-GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Coari, conforme Processo n.º 23389.000777/2017-19, de 08/05/2017;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **DAILY DALENO DE OLIVEIRA RODRIGUES** – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1586831, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Coari, **no período de 17/05 a 10/06/2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 966-GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Nara Bezerra de Oliveira – Coordenadora Geral de Programas e Projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 32/2017-SEC-PROEX, de 24/05/2017,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão/PROEX, **no período de 15 a 29 de maio de 2017**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 976-GR/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Paula Pereira Batista – Coordenadora Geral de Comunicação Social e Eventos, conforme Memorando Eletrônico n.º 72/2017-CGCSE-REITORIA, de 25/05/2017;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **MILTON PEREIRA BARROS FILHO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1061168, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, no período de 31/05 a 14/06/2017, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 999 - GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva da Reitoria, por 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2016,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **CARLOS YURI BARROS DE SOUZA** – Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares – CGPAD, Matrícula SIAPE n.º 1683438, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Executiva – DIREXEC/REITORIA, **pelo período de 22/05 a 20/06/2017**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 1.015-GR/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO afastamento temporário da servidora Samara Santos dos Santos – Auditora Chefe do IFAM, por motivo de visita Técnica aos *campi*: Avançado Manacapuru, Itacoatiara e Maués, conforme Memorando n.º 75/2017-AUDIG-REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 1936216, para responder, pelo expediente da Auditoria Geral do IFAM, código CD-04, nos períodos conforme abaixo:

No dia 02 de junho 2017,

Nos dias 05, 06, 07 e 08 de junho de 2017;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

---

---

**ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação**

---

---

**PORTARIA N.º 745 - GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 173/2017 – DGP/REITORIA, de 03 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**I. HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

<b>CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Adriano Bruno dos Santos Frutuoso	Professor EBTT	2107519	1º/04/2014 a 1º/04/2017
Ana Lúcia Soares Machado	Professor EBTT	1582737	16/04/2014 a 15/04/2017
Fabian Bezerra de Oliveira	Professor EBTT	2114985	22/04/2014 a 21/04/2017
Fernanda Reis Cintra	Professor EBTT	1613971	14/04/2014 a 13/04/2017
Geisy Anny Venâncio	Professor EBTT	2110812	09/04/2014 a 08/04/2017
Heyller Diego Pinto de Melo	Assistente em Administração	2102251	19/03/2014 a 18/03/2017
José Carlos Ferreira Souza	Professor EBTT	1028062	14/04/2014 a 13/04/2017
Juan Gabriel de Albuquerque Ramos	Professor EBTT	1976670	07/04/2014 a 06/04/2017
Laura Michaela Batista	Professor EBTT	2944212	09/04/2014 a 08/04/2017
Marly Pires de Souza	Administrador	2106900	31/03/2014 a 30/03/2017
Vânio de Sales Oliveira	Técnico de Laboratório	2115012	14/04/2014 a 13/04/2017

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 843 - GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 175/2017 – DGP/REITORIA, de 04 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**I. HOMOLOGAR**, de acordo com o Art. 20, § 1º da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO</b>			
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Avaliado</b>
Alysson Brhian de Souza Muniz Silva	Professor EBTT	2109386	02/04/2014 a 1º/04/2017
Daniel Richardson de Carvalho Sena	Professor EBTT	1692584	07/04/2014 a 06/04/2017

  

<b>CAMPUS SÃO GABRIL DA CACHOEIRA</b>			
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Avaliado</b>
Márcia dos Santos Vargas	Assistente em Administração	1556570	11/04/2014 a 10/04/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 896 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 188/2017 – DGP/REITORIA, desta data,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**R E S O L V E:**

**I. HOMOLOGAR**, de acordo com o Art. 20, § 1º da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

REITORIA			
Nome	Cargo	Matrícula	Período Avaliado
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	Pedagogo	2126382	05/06/2014 a 04/02/2017
Clisivânia Duarte de Souza	Pedagogo	2128775	09/06/2014 a 08/02/2017
Klissiathaila D'avila de Carvalho	Arquivista	2122156	15/05/2014 a 14/01/2017
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
Luís Cláudio Pereira da Silva	Auxiliar de Biblioteca	2121932	15/05/2014 a 14/05/2017
Vitor Bremgartner da Frota	Professor EBTT	1979500	16/05/2014 a 15/05/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 951 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 192/2017 – DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

**I. HOMOLOGAR**, de acordo com o Art. 20, § 1º da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores, conforme abaixo elencados:

CAMPUS ITACOATIARA			
Nome	Cargo	Matrícula	Período Avaliado
Francisco das Chagas Silva Reis	Professor EBTT	2114766	22/04/2014 a 21/04/2017
Iane Barroncas Gomes	Professor EBTT	2114099	01/04/2014 a 31/03/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 982 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 204/2017-DGP/REITORIA, de 26/05/2017,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Alexandre Araújo de Oliveira	Engenheiro Ambiental	2112350	10/04/2014 a 09/04/2017
Cleane Gomes Prestes da Cruz	Assistente em Administração	2112388	03/04/2014 a 02/04/2017
Cristiane Cavalcante Lima	Professor EBTT	2103755	19/03/2014 a 18/03/2017
Denise Araújo Barroso	Pedagogo	2109734	07/04/2014 a 06/04/2017
Edson Francisco do Espírito Santo	Professor EBTT	2112697	11/04/2014 a 10/04/2017
Joice de Jesus Machado	Professor EBTT	2106391	27/03/2014 a 26/03/2017
Liliane Santana da Silva	Assistente em Administração	1665913	28/03/2014 a 27/03/2017
Persilene MC COMB Celucio Marques	Administrador	2112990	07/04/2014 a 06/04/2017
Rafaela de Araújo Sampaio Lima	Professor EBTT	2999494	27/03/2014 a 26/03/2017
Rodrigo de Souza Amaral	Professor EBTT	2104352	27/03/2014 a 26/03/2017
Rute dos Santos da Silva Santos	Auxiliar de Biblioteca	2112299	17/03/2014 a 16/03/2017
Wilnara dos Santos Braga	Assistente Social	2106814	24/03/2014 a 23/03/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### PORTARIA N.º 737 – GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas e ainda o teor do Memorando n.º 52/2017-CMDI, de 26 de abril de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/campus Manaus Distrito Industrial, a Função Gratificada (FG), conforme quadro abaixo:

Denominação	Código
- Coordenação de Obras e de Projetos de Engenharia	FG-04

Art. 2º. À Coordenação de Obras e de Projetos de Engenharia do campus Manaus Distrito Industrial compete:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos e os serviços de manutenção e reforma das edificações;
- II. Manter os registros nos sistemas eletrônicos de acompanhamento de obras atualizados;
- III. Elaborar os quantitativos, orçamentos, cronograma físico e financeiro, caderno de encargos e memoriais descritivos dos projetos;
- IV. Avaliar as construções e desenvolver plano para manutenção ou recuperação das mesmas;
- V. Analisar e atestar notas fiscais baseadas nas medições, para fins de pagamentos
- VI. Subsidiar o Departamento de Administração e Planejamento na elaboração e abertura de editais relativos à contratação de empresas, para execução de servidores e obras;
- VII. Emitir parecer técnico nos processos de licitações quando solicitado;
- VIII. Orientar os serviços de manutenção das instalações elétricas, hidrossanitárias, rede distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto, iluminação externa, telefonia e cabeamento da rede lógica do campus Distrito Industrial.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**PORTARIA N.º 919 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 54/2017-GDG/CCO, de 11 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**I. ALTERAR** a nomenclatura organizacional das Coordenações do *Campus* Coari do Instituto Federal do Amazonas, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	
<b>DE</b>	Coordenação do Curso Técnico em Edificações
<b>PARA</b>	Coordenação do Curso Técnico em Agricultura
<b>DE</b>	Coordenação do Curso de Especialização Técnica em Informática
<b>PARA</b>	Coordenação do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros
<b>DE</b>	Coordenação das Disciplinas Básicas do Ensino Médio
<b>PARA</b>	Coordenação do Curso Técnico em Informática para WEB

**II.** Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a partir desta data.

**III.** A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## FÉRIAS: Suspensão / Alteração

---

**PORTARIA N.º 899 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 63/2017-CB/EIRUNEPE, de 16/05/2017.

**R E S O L V E:**

**I.** SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de **1º a 30/06/2017**, do servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1801810, lotado no IFAM – *campus* Eirunepé, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de 1º a 30/08/2017.

**II.** À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## HORARIO DE FUNCIONAMENTO

---

**PORTARIA N.º 923 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e tendo em vista o que consta da Lei n.º 8.112/90 e dos Decretos n.º 1.590/95 e n.º 1.867/96;

**Considerando** a exigência contida no art. 1º do Decreto n.º 1.867, de 17/04/1996, que impõe à Administração Pública Federal, autárquica e fundacional o controle eletrônico do registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos federais;

**Considerando** a necessidade de dar cumprimento ao referido dispositivo legal, ajustando o controle de frequência dos servidores à legislação vigente, possibilitando agilizar e tornar eficazes a supervisão e fiscalização dessas atividades;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**Considerando** a relevância do tema, que pode ensejar responsabilidades ao servidor e a sua chefia imediata pela não observância das regras estabelecidas;

**Considerando**, por fim, a possibilidade de flexibilização do horário de trabalho dos servidores, compatibilizando necessidades individuais às especificidades do serviço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. O horário de funcionamento das unidades administrativas e a jornada de trabalho dos servidores em exercício na Reitoria do IFAM obedecem ao disposto nesta Portaria, em complemento às disposições do Decreto n.º 1.590, de 10.08.1995.

**CAPÍTULO I**  
**DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Art. 2º. O horário normal de funcionamento da Reitoria do IFAM é de 07h às 19h, de segunda a sexta-feira.

§ 1º O horário de atendimento ao público é de 08h às 12h e de 14h às 17h.

§ 2º O Setor de Protocolo receberá documentos no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h.

§ 3º Caberá as Pró-Reitorias, Gabinete, Diretoria Executiva e Procuradoria Federal sugerir o seu horário de funcionamento e de seus setores, no intervalo mínimo de 08h00 às 18h00, e que deverá ser homologado por meio de ordem de serviço do Reitor.

**CAPÍTULO II**  
**DA JORNADA DE TRABALHO**

Art. 3º. A jornada de trabalho dos servidores em exercício na Reitoria é de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em 08 (oito) horas diárias, ressalvados os casos disciplinados em legislação específica.

§ 1º No cumprimento da jornada de trabalho de 40h semanais, observado o disposto no caput do artigo 2º, o intervalo para refeição e descanso será de no mínimo 01 (uma) e, no máximo, 03 (três) horas.

§ 2º Os servidores ocupantes de cargos de direção (CD) ou função gratificada (FG), submetem-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocados sempre que houver interesse da Administração.

§ 3º Incluem-se na obrigatoriedade disposta no parágrafo anterior os servidores que estejam exercendo encargos de substituição, durante o afastamento regulamentar do titular.

§ 4º Os servidores amparados com jornada de trabalho diferenciada da estabelecida no caput deste artigo não fazem jus ao intervalo para almoço e descanso de que trata o § 1º deste artigo e poderão ser nomeados/designados para o exercício de cargos/funções de confiança, desde que cumpram o regime de integral dedicação ao serviço previsto no §2º.

Art. 4º. As chefias imediatas deverão submeter para aprovação prévia da Diretoria de Gestão de Pessoas os horários do início e do término da jornada de trabalho e dos intervalos de almoço e descanso de cada servidor, compatibilizando as conveniências e as peculiaridades do serviço com as necessidades individuais dos servidores, respeitada a carga horária correspondente aos cargos e as normas complementares previstas na legislação a que se refere esta Portaria, de modo a não prejudicar o atendimento das demandas internas e ao público em geral.

Art. 5º. O servidor perderá:

I. A remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado.

II. A parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas, ressalvadas as concessões de que trata o artigo 97 da Lei nº 8.112, de 1990, e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata.

Parágrafo único. As faltas justificadas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, poderão ser compensadas, a critério da chefia imediata, sendo assim considerada como efetivo exercício.

Art. 6º. Será concedido horário especial nas seguintes situações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

I. Quando o servidor for portador de deficiência, e desde que a necessidade da concessão seja devidamente comprovada por perícia médica oficial, que deverá observar, inclusive, a necessidade de tratamento continuado durante parte da jornada de trabalho normal;

II. Quando o cônjuge, filho ou dependente do servidor for portador de deficiência, e desde que comprovada, por perícia médica oficial, a necessidade de assistência do servidor;

III. Quando o servidor for estudante regularmente matriculado em curso de educação formal, mediante comprovação da incompatibilidade entre horário escolar e o horário de expediente do IFAM, respeitada a duração semanal do trabalho;

IV. Quando o servidor vier a desempenhar atividades de instrutória em curso de formação ou programa de treinamento, previamente aprovados pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM.

§ 1º Na hipótese do inciso I não será necessária compensação de horário, exigível no caso dos demais incisos deste artigo, respeitados os limites estabelecidos no art. 2º.

§ 2º Compreende-se como educação formal os cursos regulares de nível médio, de graduação ou de pós-graduação, devidamente reconhecidos pelo órgão governamental competente.

§ 3º O cumprimento da jornada de trabalho semanal do servidor estudante deverá acontecer durante o horário de funcionamento da reitoria. Na impossibilidade de compensação nesse horário, o servidor poderá requerer à Diretoria de Gestão de Pessoas, mediante a comprovação da impossibilidade, a prorrogação do prazo para o cumprimento da jornada de trabalho.

§ 4º Não haverá concessão de horário especial no caso do inciso III deste artigo, se ficar comprovado que, na instituição de ensino em que o servidor esteja matriculado, haja disponibilidade do mesmo curso em horário compatível com o previsto no art. 2º.

§ 5º Deverá o servidor estudante, beneficiado pelo horário especial do inciso III deste artigo, comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 05 (cinco) dias o eventual trancamento da matrícula ou de alguma disciplina em que tenha se matriculado, para ajuste de seu horário de trabalho.

§ 6º Os atos de concessão de horário especial, previstos nos incisos I a III, serão expedidos pelo Reitor, após instrução do processo e parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas.

§ 7º A servidora lactante, durante a jornada de trabalho, terá direito a 01 (uma) hora de descanso, podendo ser parcelado em dois períodos de meia hora, para amamentar o próprio filho, até a idade de 06 (seis) meses, sem necessidade de compensação.

### **CAPITULO III** **DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

Art. 7º. O controle de assiduidade e pontualidade dos servidores da Reitoria será exercido mediante ponto eletrônico.

§1º O método de coleta do registro poderá ser realizado das seguintes maneiras:

- I. Através de registro de ponto por inserção de login e senha;
- II. Através de registro de ponto por biometria;
- III. Através de registro das ocorrências pelo chefe imediato.

Art. 8º. São dispensados do controle de frequência os ocupantes de cargos de direção CD3, CD2 e CD1.

Art. 9º. Nos casos em que o servidor se ausentar da Reitoria, ou na impossibilidade de registro através do ponto eletrônico, o servidor deverá preencher relatório com a atividade desenvolvida e/ou relatório de viagem, comprovando a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.

Parágrafo único. Nesses casos, deverá o servidor, quando do seu retorno, informar o seu afastamento, a ser homologada pela chefia imediata.

Art. 10º. O registro eletrônico de frequência dar-se-á ao iniciar e finalizar a jornada de trabalho e nos intervalos de refeição, registrando a saída e retorno à atividade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

§1º O servidor que estiver no local de trabalho durante o intervalo para refeições e descanso não poderá computar esse tempo para registro das atividades diárias, devendo registrar a saída para o intervalo e o registro de retorno.

§2º Os movimentos de início e fim da jornada terão tolerância de 15 min. A tolerância só será atribuída aos servidores que cumprirem pelo menos 93,75% da jornada diária de 8 horas.

§3º Quando o servidor não registrar o horário do intervalo de almoço, e não apresentar justificativa, o sistema automaticamente descontará 3 (três) horas para tanto.

Art. 11º. Os servidores deverão exercer suas atividades dentro de sua jornada normal de trabalho. Em caso de necessidade do serviço que justifique a prorrogação da jornada diária, a prorrogação deverá ser **previamente** comunicada e autorizada pela chefia imediata, e a justificativa deve ser lançada pelo servidor no próprio sistema, quando do cadastramento do ponto.

§1º Após o fechamento do mês, as chefias imediatas terão até o quinto dia útil do mês subsequente para homologar o ponto dos servidores sob sua chefia.

§2º É de responsabilidade do servidor o cadastramento de seus afastamentos no sistema para posterior homologação pela chefia imediata até o último dia do mês.

§3º No fechamento do mês, a chefia imediata deverá autorizar ou não as horas excedentes e/ou faltantes cadastradas pelo servidor, por meio da homologação dos afastamentos.

§4º Após a homologação pela chefia imediata dos afastamentos e das horas excedentes, o sistema automaticamente realizará a compensação entre eles.

§5º Em casos excepcionais e devidamente justificados, poderá ser autorizada a compensação de mais de 2 (duas) horas diárias, desde que esteja dentro do horário de atividade da Reitoria.

Art. 12º. Eventuais inconsistências de registro eletrônico da jornada de trabalho deverão ser informadas via sistema à chefia imediata do servidor, a qual poderá homologar ou não a justificativa das **faltas justificadas**, a ser preenchida pelo próprio servidor.

§1º Caso a chefia imediata não homologue a justificativa, o servidor deverá compensar a respectiva carga horária até o mês subsequente da ocorrência, senão será atribuída a falta.

Art. 13º. As chefias imediatas terão como responsabilidade a organização do horário de seu setor, de forma a atender o horário de funcionamento da Reitoria conforme art. 2º desta portaria.

Art. 14º. Caso o servidor possua crédito de horas ao final do mês, ele deverá usufruí-lo até no máximo o mês seguinte.

§1º O usufruto do crédito deverá ser feito mediante o interesse da administração e no máximo 2 (duas) horas por dia.

§2º O usufruto do crédito de que trata o caput deverá ser previamente solicitado à chefia imediata

§3º Caso o usufruto do crédito não ocorra em até 30 dias o servidor perderá o direito de gozá-lo.

§4º Em caso de débito de horas ao final do mês, a compensação deverá ocorrer em até no máximo o mês subsequente.

§5º Toda reposição de horas deverá ocorrer em conformidade com o horário de funcionamento da Reitoria.

**CAPÍTULO IV**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15º. É vedado às chefias imediatas atribuir jornada de trabalho, no âmbito de seus setores, que não esteja em consonância com as disposições da presente Portaria.

Art. 16º. A responsabilidade pela supervisão e controle da frequência dos servidores é da chefia imediata formalmente nomeada/designada.

§1º Os servidores docentes que exercem cargo de direção ou função gratificada na Reitoria mantêm sua lotação no *campus* de origem, tendo apenas exercício na Reitoria, devendo sua carga horária docente ser compatibilizada com a carga horária a ser cumprida em razão do cargo ou função.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

§2º Em virtude da lotação dos servidores docentes ser o *campus*, seus chefes imediatos responsáveis pela supervisão e controle de frequência são os diretores gerais, cabendo a eles a homologação dos pontos desses docentes, após recebimento do ponto aferido e homologado pelos chefes imediatos desses servidores na Reitoria.

§3º A jornada semanal de trabalho dos servidores docentes que estão em exercício na Reitoria não pode ser superior a 40h semanais.

§4º Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas promover o levantamento mensal dos registros de ocorrências identificadas no controle de frequência dos servidores da Reitoria, promovendo os devidos lançamentos na folha de pagamento, se for o caso e eventuais notificações

§5º Na ausência de encaminhamento do comprovante de frequência mensal, no prazo estabelecido no caput deste artigo, a Diretoria de Gestão de Pessoas deverá encaminhar notificação formal ao chefe responsável, estabelecendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega.

§6º O descumprimento do prazo estabelecido sujeitará o chefe imediato ao disposto no Título V, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 17º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

---

### PORTARIA N.º 838 - GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 178/2017 – DGP/REITORIA, de 05 de maio de 2017,

### RESOLVE:

**I. HOMOLOGAR**, de acordo com o Art. 20, § 1º da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS ITACOATIARA			
Nome	Cargo	Matrícula	Período Avaliado
Andrey Luis Bruyns de Sousa	Professor EBTT	2743056	25/03/2014 A 24/03/2017
Erick Rodrigo Santos Almeida	Professor EBTT	2114082	31/03/2014 A 30/03/2017
Marcelo Silva dos Santos	Professor EBTT	1890018	22/04/2014 A 21/04/2017
Mikael Moisés Pires Lindoso	Professor EBTT	2115025	16/04/2014 A 15/04/2017
Paloma Maciel Alencar	Professor EBTT	2114074	26/03/2014 A 25/03/2017
Paulo Henrique de Lima Maciel	Professor EBTT	2103787	21/03/2014 A 20/03/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### PORTARIA N.º 944-GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora ANA PAULA PEREIRA BATISTA – Jornalista, como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA, constituída pela Portaria n.º 2.664-GR/IFAM de 09/12/2016, **em substituição** ao servidor PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.  
SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 982 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 204/2017-DGP/REITORIA, de 26/05/2017,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Alexandre Araújo de Oliveira	Engenheiro Ambiental	2112350	10/04/2014 a 09/04/2017
Cleane Gomes Prestes da Cruz	Assistente em Administração	2112388	03/04/2014 a 02/04/2017
Cristiane Cavalcante Lima	Professor EBTT	2103755	19/03/2014 a 18/03/2017
Denise Araújo Barroso	Pedagogo	2109734	07/04/2014 a 06/04/2017
Edson Francisco do Espírito Santo	Professor EBTT	2112697	11/04/2014 a 10/04/2017
Joice de Jesus Machado	Professor EBTT	2106391	27/03/2014 a 26/03/2017
Liliane Santana da Silva	Assistente em Administração	1665913	28/03/2014 a 27/03/2017
Persilene MC COMB Celucio Marques	Administrador	2112990	07/04/2014 a 06/04/2017
Rafaela de Araújo Sampaio Lima	Professor EBTT	2999494	27/03/2014 a 26/03/2017
Rodrigo de Souza Amaral	Professor EBTT	2104352	27/03/2014 a 26/03/2017
Rute dos Santos da Silva Santos	Auxiliar de Biblioteca	2112299	17/03/2014 a 16/03/2017
Wilnara dos Santos Braga	Assistente Social	2106814	24/03/2014 a 23/03/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 987 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 205/2017-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor lotado no *campus* Parintins, conforme abaixo relacionado:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Rogério Ferreira Nakauth	Professor EBTT	2865722	23/02/2012 a 22/02/2015

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

### PORTARIA N.º 875 - GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014263/2017-49, de 11/05/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 131-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 11/05/2017,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
RAQUEL DINIZ BANDEIRA	1827393	25%	11/05/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### PORTARIA N.º 945 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo Judicial n.º 0015050-16.2014.4.01.3200 - 8ª Vara Federal da Seção Judicial do Amazonas, Processo n.º 23042.002465/2016-80, e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data;

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
Regina Lúcia Azevedo de Albuquerque	0268117	35%	52%	10/10/2013

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

---

## LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

---

### PORTARIA N.º 727 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000426/2017-44, de 28/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 195-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de desta data,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **EDIMAR LOPES DA COSTA**, matrícula SIAPE N.º 2337116, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112/90, pelo período de 26 a 30 de abril de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### PORTARIA N.º 832 - GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000427/2017-99, de 28/04/2017 e Despacho n.º 200-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, datado de 04/05/2017,

RESOLVE:

I – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **EDIMAR LOPES DA COSTA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2337116, com lotação no *campus* Humaitá, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 01 a 15 de maio de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### PORTARIA N.º 833 - GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000383/2017-37, de 02/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 202-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/05/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ANTÔNIO JAIRO FERREIRA GUILHERME**, matrícula SIAPE N.º 2190711, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área com lotação no *campus* Eirunepé, de acordo com o art. 208, da Lei 8.112, de 1990, pelo período de 01 a 05 de maio de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**PORTARIA N.º 834 - GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000160/2017-43, de 02/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 201-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/05/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **EYNER GODINHO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE N.º 1578335, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com lotação no *campus* Parintins, de acordo com o art. 208, da Lei 8.112, de 1990, pelo período de 29 de abril a 03 de maio de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 852 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000383/2017-37, de 02/05/2017 e Despacho n.º 207-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/05/2017,

RESOLVE:

I – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **ANTÔNIO JAIRO FERREIRA GUILHERME** - ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Informática, matrícula SIAPE N.º 2190711, com lotação no *campus* Eirunepé, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 06 a 20 de maio de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 853 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000161/2017-98, de 02/05/2017 e Despacho n.º 206-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/05/2017,

RESOLVE:

I – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **EYNER GODINHO DE ANDRADE** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1578335, com lotação no *campus* Parintins, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 04 a 18 de maio de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 877 - GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000742/2017-80, de 02/05/2017 e Despacho n.º 217 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/05/2017,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **PÂMILA FERREIRA MONTEIRO** – ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE n.º 2299889 com lotação no *campus* Lábrea, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 24/04/2017 a 21/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 979 - GR/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.000791/2017-12, de 10/05/2017 e Despacho n.º 235- CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/05/2017,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, a contar de 22/08/2017, à servidora **PÂMILA FERREIRA MONTEIRO** – ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE n.º 2207533 com lotação no *campus* Lábrea, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º a, do inciso II, do Decreto n.º 6.690/2008.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELLO BRANCO  
**Reitor**

---

## NOMEAÇÃO

---

**PORTARIA N.º 751-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **FÁBIO MARTINS DA SILVA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-CENTRO para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ENGENHARIA CIVIL/ESTRUTURAS Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 515, de 23/03/2016, publicado no DOU n.º 57, de 24/03/2016, Seção 2, pág. 21, código da vaga: 0206021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 752-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, RUDYERE NASCIMENTO SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-CENTRO para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ENGENHARIA QUÍMICA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria nº 259, de 15/02/2017, publicado no DOU nº 34, de 16/02/2017, Seção 2 - pag. 17, código da vaga: 0206037.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 753-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, SÉRGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ELETRÔNICA/ELETRICIDADE Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946804.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 754-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, MARLOS ANDRÉ SILVA RODRIGUES, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ENGENHARIA ELÉTRICA/ENGENHARIA DE MATERIAIS Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946880.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 755-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, RODRIGO AZEVEDO DA COSTA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina INFORMÁTICA 2, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946895.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 756-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, HARLESSON GALÚCIO DE ALMEIDA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina LOGÍSTICA Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946885.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 757-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina LOGÍSTICA Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946886.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 758-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, ODILUZA MARIA SALDANHA DE OLIVEIRA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina AGROECOLOGIA/Recurso Genético Vegetal, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.173, de 20/06/2016, DOU N.º 118, de 22/06/2016, Seção 2, pag. 17, código da vaga: 0846390.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 759-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, ROSILENE DE ARAÚJO FREIRE, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ARQUITETURA/PAISAGISMO, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 1.011, de 27/06/2014, DOU N.º 124, de 02/07/2014, Seção 2, pag. 19, código da vaga: 0844698.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 760-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO MAR, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina INFORMÁTICA 2, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946896.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 761-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, ALEXANDRE NAVARRO ALVES DE SOUZA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina MEDICINA VETERINÁRIA 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946898.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**PORTARIA Nº. 762-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, FLÁVIA VOLPATO VIEIRA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina MEDICINA VETERINÁRIA 2, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946899.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 763-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, ISADORA KAROLINA FREITAS DE SOUSA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina MEDICINA VETERINÁRIA 4, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946900.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 764-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, ALEXANDRE ALBERTO TONIN, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina MEDICINA VETERINÁRIA 5, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946901.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 765-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, JAQUELINE MATIAS DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina SEGURANÇA DO TRABALHO, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946889.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 766-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, JACKSON MITOSO ALHO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS COARI/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.714, de 09/06/2015, DOU N° 108, de 10/06/2015, Seção 2, pag. 20, código da vaga: 0935610.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 767-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, HELLENN THALLYTA ALVES E MENDES, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS COARI/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU AGRONOMIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946893.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 768-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, BRUNO ROGORA KAWANO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS COARI/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU AGRONOMIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946894.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 769-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS COARI/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina CONTABILIDADE, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946883.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 770-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, **CONSIDERANDO:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;  
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;  
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;  
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;  
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, GIZELE MELO UCHOA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS COARI/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ECONOMIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946906.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 771-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;  
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;  
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;  
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;  
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946884.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 772-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, SARA DOS SANTOS MEDRADO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946879.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º. 773-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, MARCOS VINÍCIUS R. DE CASTRO SIMÃO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ENGENHARIA FLORESTAL Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946881.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º. 774-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;  
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;  
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, HUGO BARROS DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina GESTSÃO PÚBLICA 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946888.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º. 775-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;  
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;  
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;  
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;  
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, JÉSSICA GOMES DOS SANTOS ASSENCIO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina PEDAGOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946902.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º. 776-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;  
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;  
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;  
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, PAULO HENRIQUE COSTA DE LIMA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ZOOTECNIA/MEDICINA VETERINÁRIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946890.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 777-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;  
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;  
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;  
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;  
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, GLEICIANO VALES MENDES, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS HUMAITÁ/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.315, de 12/07/2016, publicado no DOU n.º 133, de 13/07/2016, Seção 2, págs. 20 e 21, código da vaga: 0935649.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 778-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;  
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;  
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;  
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, RADEO SOUSA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS HUMAITÁ/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 516, de 23/03/2016, publicado no DOU n.º 57, de 24/03/2016, Seção 2, pág. 21, código da vaga: 0935656.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º. 779-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, GLEYDSON DOS SANTOS SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS HUMAITÁ/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina GESTÃO PÚBLICA 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 190, de 11/02/2016, publicado no DOU n.º 28, de 12/02/2016, Seção 2, pág. 13, código da vaga: 0937893.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º. 780-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, OTONIEL RODRIGUES SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS HUMAITÁ/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina PEDAGOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 513, de 22/03/2016, publicado no DOU n.º 56, de 23/03/2016, Seção 2, pág. 15, código da vaga: 0935571.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º. 781-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, WELINGTON DE ARRUDA VIANA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS ITACOATIARA/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 260, de 21

/03/2012, DOU N.º 57, de 22/03/2012, Seção 2, pág. 18, código da vaga: 0206044.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º. 782-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, WENNDISSON DA SILVA SOUZA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS ITACOATIARA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina INFORMÁTICA 1 Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946891.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º. 783-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, ERICA DE OLIVEIRA ARAÚJO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS LÁBREA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU AGRONOMIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.555, de 11/08/2016, DOU N.º 155, de 12/08/2016, Seção 2, pág. 16, código da vaga: 0845759.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º. 784-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, SARA LOPES RIBEIRO ARAÚJO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS COARI/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina CONTABILIDADE, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.443, de 28/07/2016, DOU N.º 146, de 01/08/2016, Seção 2, pág. 17, código da vaga: 0939240.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º. 785-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, PABLO MARQUES DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS LÁBREA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ECONOMIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946911.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º. 786-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, ESTELA ROSANA DURAES VIEIRA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS LÁBREA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ENGENHARIA FLORESTAL Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946882.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º. 787-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, ELIAS BEZERRA DE SOUZA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS LÁBREA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina PEDAGOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946904.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º. 788-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, REINALDO FERREIRA RAMIRO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS LÁBREA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina SECRETARIADO, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946907.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 789-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, FABIANO PEREIRA DOS SANTOS, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS LÁBREA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina SEGURANÇA DO TRABALHO, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946909.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 790-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, IDALECIO PACIFICO DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS LÁBREA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ZOOTECNIA/MEDICINA VETERINÁRIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946892.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 791-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, SUZIANE GHEDINI MARTINELLI, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS LÁBREA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ZOOTECNIA/MEDICINA VETERINÁRIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946910.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 792-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, JHEFFERSOM DONNER DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MAUÉS/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria nº 676, de 28/04/2014, DOU Nº 82, de 02/05/2014, Seção 2, pág. 21, código da vaga: 0840200.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 793-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, GUSTAVO ANDRÉ COLOMBO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MAUÉS/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU AGRONOMIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga redistribuída através da Portaria nº 1.254, de 23/06/2016, DOU Nº 121, de 27/06/2016, Seção 2, pág. 10, código da vaga: 0938437.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 794-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, AMÉLIA JANDREA DE SOUZA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MAUÉS/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ECONOMIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946796.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 795-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, ANDRÉ DE OLIVEIRA MELO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MAUÉS/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina PEDAGOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946905.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 796-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, DELANA DE SOUZA CANTO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PARINTINS/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria nº 254, de 18/02/2016, DOU Nº 33, de 19/02/2016, Seção 2, pag. 18, código da vaga: 0840640.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 797-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, VITÓRIA MARIA SERAFIM DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PARINTINS/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946801.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 798-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, JAILANE BRANDÃO CORREA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ENGENHARIA FLORESTAL Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga redistribuída através da Portaria nº 1.016, de 07/06/2016, publicado no DOU nº 108, de 08/06/2016, Seção 2, pag. 31, código da vaga: 0938417.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**PORTARIA Nº. 799-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, ARTHUR HENRIQUE NOGUEIRA ALMEIDA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ANTROPOLOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946903.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº. 800-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, LUCIANO LUIZ MANARIN D'AGOSTINI, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ECONOMIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria nº 1.161, de 01/08/2014, DOU Nº 152, de 11/08/2014, Seção 2, pag. 21, retificada no DOU nº 14, de 19/01/2017, Seção 2, pag. 21, código da vaga: 0840642.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**PORTARIA N.º 801-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, SIMONE REGINA BARROSO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina LIBRAS Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946897.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 802-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, KARLA ANDREA CANDIDO REGO SOARES, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina PEDAGOGIA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 255, de 18/02/2016, DOU N.º 33, de 19/02/2016, Seção 2, pag. 18, código da vaga: 0941071.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 803-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, JONAS ONIS PESSOA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TABATINGA/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ENGENHARIA AMBIENTAL Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria nº 927, de 10/09/2015, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, código da vaga: 0946853.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 804-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, JOSÉ LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TEFÉ/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria nº 81, de 16/01/2017, DOU Nº 13, de 18/01/2017, Seção 2, pag. 18, código da vaga: 0946827.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA Nº. 805-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;  
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;  
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;  
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;  
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, REMO LIMA CUNHA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TEFÉ/AM, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com MESTRADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946887.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 806-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;  
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;  
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;  
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;  
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, DANIELE FARIAS GAIA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TEFÉ/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina SECRETARIADO, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, publicado no DOU n.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0946908.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 807-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;  
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, MAYARA DA SILVA E SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na REITORIA para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.633, de 18/06/2016, DOU N.º 160, de 19/08/2016, Seção 2, pág. 13, código da vaga: 0215861.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 808-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, EDY DA SILVA PEREIRA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na REITORIA para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, Código 701032, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 1.380, de 30/06/2016, DOU N.º 125, de 01/07/2016, Seção 2, pág. 19, código da vaga: 0828545.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANDO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 809-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na REITORIA para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 2.408, de 04/11/2016, DOU N.º 213, de 07/11/2016, Seção 2, pág. 17, código da vaga: 0985914.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 810-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na REITORIA para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TECNÓLOGO/Formação em Produção Cultural e Design, Código 701081, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 898, de 17/10/2014, DOU N.º 202, de 20/10/2014, Seção 1, pág. 20, código da vaga: 0986750.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 811-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na REITORIA para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TECNÓLOGO/Formação em Turismo, Hospitalidade e Lazer, Código 701081, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 245, de 15/04/2016, DOU Nº. 73, de 18/04/2016, Seção 1, pág. 32, código da vaga: 0986816.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 812-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, SHEYLA REJANE BELTRÃO DE QUEIROZ, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-CENTRO para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, Código 701215, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 245, de 15/04/2016, DOU Nº. 73, de 18/04/2016, Seção 1, pág. 32, código da vaga: 0969139.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 813-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS NETO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-CENTRO para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Código 701266, Nível de Classificação D, Nível



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 898, de 17/10/2014, DOU N.º 202, de 20/10/2014, Seção 1, pág. 20, código da vaga: 0973827.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 814-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, CAMILA SILVA DE MENEZES, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ENGENHEIRO/Área Construção Civil, Código 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.301, de 16/04/2015, DOU N.º 73, de 17/04/2015, Seção 2, pág. 23, código da vaga: 0828204.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 815-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, SHEILA BARROS CABRAL DE ARAÚJO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, Código 701215, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria n.º 245, de 15/04/2016, DOU N.º 73, de 18/04/2016, Seção 1, pág. 32, código da vaga: 0969140.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 816-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, RODRIGO KATIBONE HOLANDA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS/ZONA LESTE para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TECNÓLOGO/Formação em Gestão e Negócios 2, Código 701081, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída através da Portaria nº. 898, de 17/10/2014, DOU Nº. 202, de 20/10/2014, Seção 1, pág. 20, código da vaga: 0986748.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 817-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, JUCILEIA GONÇALVES NORATO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 245, de 15/04/2016, DOU Nº. 73, de 18/04/2016, Seção 1, pág. 32, código da vaga: 0229410.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**PORTARIA Nº 818-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, ANDRÉ COELHO DE SOUZA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS EIRUNEPÉ/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 927, de 10/09/2015, DOU Nº. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0211973.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 819-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, MARIA APARECIDA XAVIER SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS HUMAITÁ/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 927, de 10/09/2015, DOU Nº. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0211986.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 820-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, ROSANGELA SILVA FERREIRA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS LÁBREA/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, Código 701275, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria n.º 245, de 15/04/2016, DOU N.º 73, de 18/04/2016, Seção 1, pág. 32, código da vaga: 0971579.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N° 821-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, NIDIA HAABY SILVA DE OLIVEIRA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MAUÉS/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TECNÓLOGO/Formação em Gestão e Negócios 1, Código 701081, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 898, de 17/10/2014, DOU N.º 202, de 20/10/2014, Seção 1, pág. 20, código da vaga: 0986747.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N° 822-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pag. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pag. 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, JANAINA DA FONSECA BARBOSA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PARINTINS/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria n.º 245, de 15/04/2016, DOU N.º 73, de 18/04/2016, Seção 1, pag. 32, código da vaga: 0229537.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 823-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pag. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pag. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pag. 38,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, ANDRESSA BRELAZ DE OLIVEIRA BARATA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-CENTRO para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Código 701266, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 898, de 17/10/2014, DOU N.º 202, de 20/10/2014, Seção 1, pag. 20, código da vaga: 0973828. II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 824-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pag. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pag. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, CLODOALDO LIMA DE SOUSA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria n.º 245, de 15/04/2016, DOU N.º 73, de 18/04/2016, Seção 1, pág. 32, código da vaga: 0229632.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 825-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, ALYSSON SILVA DA MATTA BARBOSA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/Área Ciências Biológicas, Código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, DOU N.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0967170.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 826-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, LIVIA MARIA DUARTE DE CASTRO, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 927, de 10/09/2015, DOU Nº. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0211982.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 827-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, MARTA CUSTODIO LOPES, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TABATINGA/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/Área Ciências Biológicas, Código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria nº. 927, de 10/09/2015, DOU Nº. 174, de 11/09/2015, Seção 1, pág. 21, código da vaga: 0967171.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 828-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, MARCUS VINÍCIUS LIMA DA COSTA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TABATINGA/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TECNÓLOGO/Formação em Gestão e Negócios 2, Código 701081, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída através da Portaria n.º 898, de 17/10/2014, DOU N.º 202, de 20/10/2014, Seção 1, pág. 20, código da vaga: 0986749.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 829-GR/IFAM/17, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, ELEONE DA COSTA E SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TEFÉ/AM para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, Código 701275, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da Portaria n.º 245, de 15/04/2016, DOU N.º 73, de 18/04/2016, Seção 1, pág. 32, código da vaga: 0971581.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## PENSÃO

---

**PORTARIA N.º 922 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000187/2017-15, de 27/01/2017 e Despacho n.º 218-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA**, a TELMA MARIA BASTOS CORDEIRO, companheira do servidor falecido HELCIO ASSUNÇÃO PESSOA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267800, com fundamento nos artigos 215 e 217 inciso III, ambos da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, com valor do benefício calculado na forma do art. 40, § 7.º, inciso II da Constituição Federal, com redação da pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c com art. 2.º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004. Os efeitos financeiros serão contados a partir de 05/12/2016, data do óbito do servidor.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA**

---

**PORTARIA N.º 732 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 12/2017, desta data, referente ao processo n.º 23443.002491/2013-42,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90, darem continuidade aos trabalhos referente ao processo acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 743 - GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, desta data, que se refere ao Processo n.º 23443.001578/2015-64,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR, os servidores MARIA DAS GRAÇAS SERUDO PASSOS – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1105520, CPF n.º 068.609.822-68; pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMZL; DINORAH DE OLIVEIRA CORDEIRO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1168951, CPF n.º 130.345.022-49; e JOSE ANGLADA RIVERA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1551623, CPF n.º 222.275.42852, ambos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/CMC, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao citado processo.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 848 - GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 010/PAD/2017, desta data,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/05/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n.º 23443.000173/2016-90, de acordo com o disposto no art. 152, caput e §1º, c/c o art. 238, da Lei n.º 8.112/900.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 856 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, CONSIDERANDO o teor do e-mail, desta data, referente ao processo n.º 23443.013937/2017-98;

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, MÁRIO GILSON SANTOS BORGES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267752, CPF: 042.724.552-49, e JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE n.º 2697480, CPF n.º 660.863.452-87, todos pertencentes quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 864 - GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 01/2017, desta data,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n.º 23443.024526/2016-47, de acordo com o disposto no art. 152, caput e §1º, c/c o art. 238, da Lei n.º 8.112/900.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 961-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 01/2017-CI/PAD, de 23 de maio de 2017, referente ao Processo n.º 23504.000272/2016-18,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO** - Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1477937, CPF n.º 436.423.492-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMDI, para a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 685-GR/IFAM, de 20/04/2017, **em substituição** ao servidor CARLOS TIAGO GARANTIZADO.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

---

**OUTORGAR DE GRAU**

---

**PORTARIA N.º 862-GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2017**

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º. 05/2016  
MAIO/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

**R E S O L V E:**

DELEGAR ao servidor **ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO** – Pró-Reitor de Ensino, matrícula SIAPE N.º 1104315, a **PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau** aos discente dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física-PARFOR e Engenharia Mecânica, do *campus* Manaus – Centro, que será realizada no dia 12/05/2017, no Auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

---

**PORTARIA N.º 749-GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23384.000099/2017-34, de 16/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-201 para D-301, ao servidor **KLEBER DE BRITTO SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1795825, com lotação no *campus* Parintins, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 16 de março de 2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 835 - GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000242/2017-14, de 15/03/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 204, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 04/05/2017,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **ESPECIALISTA** à servidora **ALINE SIMÕES AGUIAR**, matrícula SIAPE N.º 1065467, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Eirunepé, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2016. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 15/03/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

Reitor

**PORTARIA N.º 847-GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000420/2017-77, de 26/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,  
CONSIDERANDO o Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor GUILHERME ALVES DE SOUSA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2113872, com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

**PORTARIA N.º 870-GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000312/2017-95, de 05/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,  
CONSIDERANDO o Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor PEDRO AUGUSTO COSTA RORIZ - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2113790, com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 17 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

**PORTARIA N.º 871 - GR/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.012032/2017-09, de 15/03/2017 e Despacho n.º 216 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/05/2017, desta data;

**R E S O L V E :**

I. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do nível de **ESPECIALISTA** para o Nível de **MESTRE** ao servidor **HARLLESSON GALUCIO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE N.º 1113893, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, de acordo com artigo 117, da Lei n.º 11.784/2008. O efeito financeiro desta concessão ocorrerá a contar de 19 de abril de 2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**PORTARIA N.º 880 - GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000440/2017-31, de 18/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 220-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de ESPECIALISTA ao servidor **WAGNER RAIMUNDO CORREA DE SOUSA**, matrícula SIAPE N.º 2128168, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2016. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 18/04/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 890-GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000280/2017-37, de 27/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,  
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **WANCLEY GARCIA SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2110077, com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 17 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 891-GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000346/2017-99, de 07/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,  
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 15 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **JHONATA LEMOS DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2115608, com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 17 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**PORTARIA N.º 880 - GR/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23706.000250/2017-54, de 10/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de ESPECIALISTA ao servidor **BRUNO BENICIO CHAVES**, matrícula SIAPE N.º 2216059, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Avançado Manacapuru, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2016. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 10/04/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 898-GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000364/2017-71, de 10/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 16 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor EDGAR HENRIQUE DE CASTRO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2113919, com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 10 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 920-GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23387.000030/2017-81, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 18 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-202 para D-301, ao servidor FREDY VERAS DOS SANTOS - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2865633, com lotação no *campus* Maués, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 18 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**PORTARIA N.º 933 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000314/2017-57, de 07/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 19/05/2017,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de DOUTOR ao servidor **RAIMUNDO EMERSON DOURADO PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 1500356, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2016. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 07/03/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 934-GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.001033/2017-32, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 19 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora TALITA PEDROSA VIEIRA DE CARVALHO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2112410, com lotação no *campus* Manaus Centro, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 09 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 935-GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.000399/2017-68, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 19 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor FRANCISCO ROSA DA ROCHA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2112401, com lotação no *campus* Tefé, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 12 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**PORTARIA N.º 943-GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000412/2017-21, de 25/04/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-101 para D-301, ao servidor BRUNO LIMA PATRICIO DOS SANTOS - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2119538, com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 25 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 947-GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.000393/2017-91, de 12/04/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2110293, com lotação no *campus* Tefé, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 12 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 949-GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.000405/2017-87, de 25/04/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora TATIANA GAION MALOSSO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2110718, com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 25 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**PORTARIA N.º 952-GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.000460/2017-93, de 20/03/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ANDRE BELTRÃO DE LUCENA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1798541, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 20 de março de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 957 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000006/2017-93, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE ao servidor **ANDRE ALVES DE HOLANDA**, matrícula SIAPE N.º 2331783, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2016. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 12/01/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 974 - GR/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23506.000129/2017-24, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor **ELIAS BRASILINO DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 1287056, conforme quadro abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
15/01/2014 a 14/01/2016	D304	D401	Promoção	15/01/2016

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 975 - GR/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000381/2017-00, de 05/04/2017, autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **ALYSSON BRHIAN DE SOUZA MUNIZ SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2109386, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 01 de março de 2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 992 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.0001666/2017-81, de 24/02/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 213-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE ao servidor **JOSÉ AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1875299, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Lábrea, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais na Área de Concentração em Manejo e Tecnologia. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 24/02/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 993 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000457/2017-03, de 09/05/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o Despacho n.º 243-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, do nível de APERFEIÇOAMENTO para o nível de ESPECIALISTA ao servidor **CLENIO FERREIRA DE FARIAS**, matrícula SIAPE N.º 2221261, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Humaitá, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro desta concessão ocorrerá a contar de 09 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 994-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.000875/2017-67, de 08/25/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora LAURA MICHAELLA BATISTA RIBEIRO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2944212, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 08 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 995-GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.000414/2017-78, de 20/04/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor MARTINHO CORREIA BARROS - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2114997, com lotação no *campus* Tefé, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 20 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 997 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000137/2017-29, de 19/04/2017, autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 263-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

I. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE ao servidor **ROMULO RIBEIRO MACHADO**, matrícula SIAPE N.º 1940462, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 1.003-GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2017.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.000677/2017-01, de 19/04/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora GEISY ANNY VENANCIO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2110812, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 19 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 1.012-GR/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.000839/2017-01, de 04/05/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora ANA LUCIA SOARES MACHADO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1582737, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 04 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 1.013-GR/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000298/2017-14, de 16/05/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor MARCELO SILVA DOS SANTOS - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1890018, com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**PORTARIA N.º 1.014-GR/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000289/2017-15, de 15/05/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, a servidora PALOMA MACIEL ALENCAR - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2114074, com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 15 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 1.016-GR/IFAM, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000282/2017-01, de 12/05/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA MACIEL - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2103787, com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 12 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

---

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

---

**PORTARIA N.º 844 - GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.012975/2017-23, de 28/04/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 125-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 05/05/2017,

**R E S O L V E :**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
-------	-----------	---------	----	------	---------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

2109237	Rosangela Santos da Silva	Reitoria	E202	E203	03/04/2017
---------	---------------------------	----------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 854 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.013859/2017-03, de 08/05/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 127-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 08/05/2017,

**R E S O L V E :**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2102494	ALINE SILVA DE SOUZA	Reitoria	D203	D303	08/05/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 855 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.012976/2017-78, de 08/05/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 127-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 08/05/2017,

**R E S O L V E :**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2109237	Rosangela Santos da Silva	Reitoria	E203	E303	28/04/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 901 - GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2017**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014591/2017-45, de 15/05/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 137-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
DEBORAH BARBOSA AZEDO	22414289	25%	15/05/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 929 - GR/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014660/2017-11, de 16/05/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 140-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 19/05/2017,

**R E S O L V E :**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2218770	LUCIANO DA SILVA MAIA	Reitoria	D102	D202	16/05/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 956 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015308/2017-01, de 22/05/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 143-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 22/05/2017,

**R E S O L V E :**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2206984	Danúbia dos Santos Gonçalves Caneschi	Reitoria	E102	E202	22/05/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 973 - GR/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015135/2017-12, de 19/05/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 142-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 25/05/2017,

**R E S O L V E :**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2124626	Maria Ireide Andrade Queiroz	Reitoria	E202	E302	26/05/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 980 - GR/IFAM, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015133/2017-23, de 19/05/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 148-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E :**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2124626	Maria Ireide Andrade Queiroz	Reitoria	E302	E303	26/05/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 1.002 - GR/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015955/2017-12, de 26/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 152-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 25/05/2017,

**R E S O L V E :**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2105213	MATEUS ALMEIDA LIMA	Reitoria	D202	D302	26/05/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.  
SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

---

**RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

---

**PORTARIA N.º 728 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000094/2017-56 de 16/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 048-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/04/2017,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico, (D301 para D302) ao servidor **GERSON TEIXEIRA CARDOSO FILHO** - matrícula SIAPE n.º 1668208, no valor de R\$ 4.496,73 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 729 - GR/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000095/2017-56 de 16/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 047-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/04/2017,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico, (D201 para D202) ao servidor **GERSON TEIXEIRA CARDOSO FILHO** - matrícula SIAPE n.º 1668208, no valor de R\$ 1.298,33 (Mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 746 - GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000234/2016-89 de 10/06/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 025-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31/03/2017 e Parecer n.º 304-PF/IFAM, de 02/05/2017,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **EYNER GODINHO DE ANDRADE** - matrícula SIAPE n.º 1578335, no valor de R\$ 72.802,28 (Setenta e dois mil, oitocentos e dois reais e vinte dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 542-GR/IFAM, de 03/04/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 747 - GR/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.035027/2016-85 de 29/11/2016 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, de 02/05/2017,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a participação como avaliadores internos da Banca de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, aos servidores abaixo elencados, conforme consta no processo supracitado.

✓ **ABNER MARCIO OLIVEIRA TEIXEIRA CICARINI** – matrícula SIAPE n.º 1570157, no Valor de R\$ 419,50 (Quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

✓ **ALBERTO FABIO DA SILVA TAVEIRA**- matrícula SIAPE n.º 1613376, no valor de R\$ 419,50 (Quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

✓ **ANA CÉLIA DE BRANDÃO DE FARIA SAID** – matrícula SIAPE n.º 0268094, no valor de R\$ 125,85 (Cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco reais)

✓ **ANA MARIA ALVES PEREIRA** – matrícula SIAPE n.º 0268122, no valor de R\$ 839,00 (Oitocentos e trinta e nove reais)

✓ **ANDERSON DE SOUZA TAVARES** – matrícula SIAPE n.º 1936477, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos)

✓ **ANNNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA** – matrícula SIAPE n.º 19422895, no valor de R\$ 125,85 (Cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco reais).

✓ **ANDREY LUIS BRUYNS DE SOUSA** – matrícula SIAPE n.º 2743056, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- ✓ AUGUSTO JOSE SAVEDRA LIMA – matrícula SIAPE n.º 1792992, no valor de R\$ 839,00 (Oitocentos e trinta e nove reais)
- ✓ BRUNO VINICIUS CASTRO GUIMARÃES – matrícula SIAPE n.º 1678952, no valor de R\$167,80 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
- ✓ CLAUDIO FERNANDES TINO – matrícula SIAPE n.º 1445761, no valor de R\$ 419,50 (Quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
- ✓ CRISTIANO GOES DO NASCIMENTO – matrícula SIAPE n.º 1953862, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ DAILY DALENO DE OLIVEIRA RODRIGUES – matrícula SIAPE n.º 1586831, no valor de R\$ 419,50 (Quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
- ✓ DANIELE SILVA DE ALMEIDA – matrícula SIAPE n.º 2114064, no valor de R\$ 335,60 (Trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
- ✓ DANILO PESSOA FERREIRA DE SOUZA – matrícula SIAPE n.º 2904109, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA – matrícula SIAPE n.º 1803359, no valor de R\$ 251,70 (Duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).
- ✓ EDSON MAIA GALVÃO – matrícula SIAPE n.º 1803311, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ ELTEVINO ROCHA ARAÚJO – matrícula SIAPE n.º 2217415, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ ELIVAL MARTINS DOS REIS JUNIOR – matrícula SIAPE n.º 2700037, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ EMMINA LIMA DA CRUZ DE SOUZA – matrícula SIAPE n.º 2733454, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ EULER VIEIRA DA SILVA – matrícula SIAPE n.º 2724602, no valor de R\$ 167,80 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
- ✓ FABIO TEIXEIRA LIMA – matrícula SIAPE n.º 1935202, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ FLAVIA LANNES VIEIRA DE AGUIAR FURTADO – matrícula SIAPE n.º 2114033, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ FRANCIMAURO SOUSA MORAIS – matrícula SIAPE n.º 2849223, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ FRANCISCA CORDEIRO TAVARES – matrícula SIAPE n.º 1171456, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ FRANCISCO ANTONIO SIEBRA LACERDA – matrícula SIAPE n.º 1190511, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ GEASI PAVÃO SOARES – matrícula SIAPE n.º 1899942, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ GERSON TEIXEIRA CARDOSO FILHO – matrícula SIAPE n.º 1668508, no valor de R\$ 419,50 (Quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
- ✓ GEISE SILVA DE FIGUEIREDO COSTA – matrícula SIAPE n.º 2541192, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- ✓ ILMARA MONTEVERDE MARTINS – matrícula SIAPE n.º 1798194, no valor de R\$ 167,80 (Centro e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
- ✓ JANARI RUI NEGREIROS DA SILVA – matrícula SIAPE n.º 0715349, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ JANDUIR EGITO DA SILVA – matrícula SIAPE n.º 2210907, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ JHONATAS LEMOS DA SILVA – matrícula SIAPE n.º 2115608, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ JOÃO BASTISTA NETO – matrícula SIAPE n.º 1798252, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ GILBERTO ANDRADE DA SILVA - matrícula SIAPE n.º 0267731, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ JOÃO BOSCO LISSANDRO REIS BOTELHO – matrícula SIAPE n.º 1892964, no valor de R\$ 377,55 (Trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
- ✓ JOYCE MIRANDA DOS SANTOS – matrícula SIAPE n.º 2585811, no valor de R\$ 335,60 (Trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
- ✓ JUDIMAR CARVALHO BOTELHO – matrícula SIAPE n.º 6715280, no valor de R\$ 1.468,25 (Mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
- ✓ LEANDRO AMORIM DAMASCENO – matrícula SIAPE n.º 2605611, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ LUIZ ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA – matrícula SIAPE n.º 1973037, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA – matrícula SIAPE n.º 2011017, no valor de R\$ 167,80 (Cento e setenta e reais e oitenta centavos).
- ✓ MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARINHO DA SILVA – matrícula SIAPE n.º 0267667, no valor de R\$ 545,35 (Quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).
- ✓ MARIO GILSON SANTOS BORGES – matrícula SIAPE n.º 0267752, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ NIVALDO RODRIGUES E SILVA – matrícula SIAPE n.º 0267937, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ PAULO ADELINO DE MEDEIROS – matrícula SIAPE n.º 2313235, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ REGINA CELIA RAMOS DE ALMEIDA – matrícula SIAPE n.º 0709458, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ RENATO COSTA MENA BARRETO – matrícula SIAPE n.º 1177570, no valor de R\$ 839,00 (Oitocentos e trinta e nove reais).
- ✓ PEDRO IVAN DAS GRACAS PALHETA – matrícula SIAPE n.º 0267743, no valor de R\$ 167,80 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
- ✓ RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ – matrícula SIAPE n.º 0267832, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- ✓ RENATO SOARES CARDOSO – matrícula SIAPE n.º 1796284, no valor de R\$ 125,85 (Cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
- ✓ RENILDO VIANA AZEVEDO – matrícula SIAPE n.º 1332396, no valor de R\$ 167,80 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
- ✓ ROMISON DE SOUZA TEIXEIRA – matrícula SIAPE n.º 2007308, no valor de R\$ 419,50 (Quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
- ✓ RODRIGO DE SOUZA AMARAL - matrícula SIAPE n.º 2104352, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos)
- ✓ ROSALICE CHAVES MELLO – matrícula SIAPE n.º 1164304, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ RUBIA MARIA FARIAS CAVALCANTE – matrícula SIAPE n.º 1800112, no valor de R\$ 167,80 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
- ✓ TACILDO DE SOUZA ARAUJO – matrícula SIAPE n.º 2102540, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ VANDERSON DE LIMA REIS – matrícula SIAPE n.º 1744283, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ VINICIUS PAULO DE FREITAS – matrícula SIAPE n.º 1561213, no valor de R\$ 167,80 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
- ✓ VITOR BREMGARTNER DA FROTA – matrícula SIAPE n.º 1979500, no valor de R\$ 104,87 (Cento e quatro reais e oitenta e sete centavos).
- ✓ VLAMIR DO NASCIMENTO SEABRA – matrícula SIAPE n.º 0053792, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ RODRIGO SOARES MAUES – matrícula SIAPE n.º 1904887, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- ✓ ROSIMAY CORREA – matrícula SIAPE n.º 2104118, no valor de R\$ 209,75 (Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 837 - GR/IFAM, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23444.036258/2016-14, de 12/12/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada, e, a Nota Técnica n.º 049-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/05/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, à servidora **DÉBORA BEZERRA MARTINS** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1706832, no valor de R\$ 1.378,53 (Mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 845 - GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.021714/2016-13, de 03/08/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada, e, a Nota Técnica n.º 050-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 05/05/2017,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional e Progressão por Capacitação Profissional, à servidora **ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS** - Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2113976, no valor de R\$ 1.079,01 (Mil e setenta e nove reais e um centavo), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 846 - GR/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.032473/2016-38, de 07/11/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada, e, a Nota Técnica n.º 051-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 05/05/2017,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, à servidora **MARIA GORETTI FALCÃO DE ARAÚJO** - Administrador, matrícula SIAPE n.º 0267864, no valor de R\$ 2.338,75 (Dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 865 - GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000075/2017-45, de 10/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado, e, a Nota Técnica n.º 053-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão, ao servidor **ÉDEN FRANCISCO BARROS MAIA** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1972975 no valor de R\$ 8.066,57 (Oito mil e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 866 - GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000023/2017-89, de 31/01/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada, e, a Nota Técnica n.º 052-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09/05/2017,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a servidora **ANA CRISTINA SALES DIBO** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2849248 no valor de R\$ 2.382,38 (Dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 926 - GR/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23744.00014/2017-81, de 18/05/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada, e, a Nota Técnica n.º 057-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/05/2017,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, a servidora **ÂMINA GOMES LYRA** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2190858 no valor de R\$ 691,47 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 931 - GR/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.017633/2016-19, de 27/06/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 041-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/04/2017 e Parecer n.º 386-PF/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, a servidora **DEUZILENE MARQUES SALAZAR** - matrícula SIAPE n.º 4015495, no valor de R\$ 97.864,20 (Noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 619-GR/IFAM, de 12/04/2017.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 955 - GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000234/2016-89, de 10/06/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 058-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22/05/2017 e Parecer n.º 304-PF/IFAM, de 02/05/2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **EYNER GODINHO DE ANDRADE** - matrícula SIAPE n.º 1578335, no valor de R\$ 72.802,28 (Setenta e dois mil, oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 968 - GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.013638/2016-48, de 24/05/2016, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 055-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/05/2017 e Parecer n.º 405-PF/IFAM, de 24/05/2017,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, a servidora **ALDECIRA NASCIMENTO LIMA** - matrícula SIAPE n.º 1037613, no valor de R\$ 89.722,88 (Oitenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 991 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.009007/2017-30, de 23/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 060-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Abono de Permanência, ao servidor **ARISTÓTELES PÉRES BARROSO FILHO** - matrícula SIAPE n.º 0267898 no valor de R\$ 13.092,77 (Treze mil, noventa e dois reais e setenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

**REMOÇÃO – CESSÃO**

---

**PORTARIA N.º 734 - GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.009745/2017-87, Laudo Médico Pericial n.º 0.060.284/2017, de 10/04/2017 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 02/05/2017;

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

I. PRORROGAR pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10/04/2017, os efeitos da Portaria n.º 657-GR/IFAM, de 08/04/2016, que concedeu Remoção por motivo de doença em família, ao servidor VALCLIDES KID FERNANDES DOS SANTOS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1996978, do campus Coari para o campus Manaus Centro, com base na alínea “b”, inciso III, do artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 917 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000246/2017-62, Laudo Médico Pericial n.º 0.073.412/2017, de 27/04/2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 17 de maio de 2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, a partir desta data, por motivo de doença de dependente que viva às expensas, a servidora GLEICE MAIARA DANTAS PEREIRA LIMA – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2267690, do campus Humaitá para o Reitoria, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 985 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387000106/2017-78, Laudo Médico Pericial n.º 0.086.798/2017, de 22/05/2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 26 de maio de 2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, a partir desta, pelo período de 06 (seis) meses, por motivo de doença de dependente que viva às expensas, a servidora ELAINE BARBOSA AMAZONAS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217364, do campus Maués para o campus Parintins, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

---

**PORTARIA N.º 859-GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 65/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 040-GR/IFAM, de 06/01/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **EDEN FRANCISO BARROS MAIA**, matrícula SIAPE n.º 1972975.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Alex Sandro Barcelos Cortes	1488540	Colégio Pedro II
Cleverson da Silva Martins	2143481	IFTO

  

<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Diego Carvalho Correa	2128250	IFBA
Katia Luzia Soares de Oliveira	2684605	IFBA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 892-GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 73/2017-CPPD/REITORIA, de 15 de maio de 2017;  
**R E S O L V E :**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.659-GR/IFAM de 09/12/2016, que designou Comissão Especial para Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, da servidora **MIRELY FERREIRA DOS SANTOS**, **Onde se lê:** Cristina Balthazar, **Leia-se:** Cristiane Balthazar.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 918 - GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005844/2017-90, de 24/02/2017 e Despacho n.º 222 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 16/05/2017,

**R E S O L V E :**

I – RETIFICAR E INCLUIR no teor da Portaria n.º 471-GR/IFAM, de 22/03/2017, que concedeu Licença para Atividade Política, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO PAZ DA SILVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2214332 com lotação no *campus* Coari, a contar de 1ª de janeiro de 2017.

✓ Onde se lê: CONCEDER Licença para Atividade Política, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO PAZ DA SILVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2214332 com lotação no *campus* Coari, a contar de 1ª de janeiro de 2017;

✓ Leia-se: CONCEDER afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO PAZ DA SILVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2214332 com lotação no *campus* Coari, a contar de 1ª de janeiro de 2017.

II – A opção de remuneração será pelo IFAM, conforme estabelece a alínea “b”, inciso III, do art. 94 da Lei n.º 8.112/1990, bem como deverá atender ao previsto no § 1º, da mesma Lei.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 946-GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E :**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 890-GR/IFAM de 16/05/2017, que concedeu a Aceleração da Promoção ao servidor WANCLEY GARCIA SANTOS - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2110077, **Onde se lê:** a contar 17 de abril de 2017, **Leia-se:** a contar de 23 de abril de 2017.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 953-GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E :**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 898-GR/IFAM de 17/05/2017, que concedeu a Aceleração da Promoção ao servidor EDGAR HENRIQUE DE CASTRO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2113919, **Onde se lê:** a contar 10 de abril de 2017, **Leia-se:** a contar de 17 de abril de 2017.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 960-GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 76/2017-CGP-CHUM, de 23/05/2017

**R E S O L V E :**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 658-GR/IFAM de 17/05/2017, que homologou o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor WANCLEY GARCIA SANTOS - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2110077, **Onde se lê:** Período Avaliado 24/03/2014 a 23/04/2017, **Leia-se:** a Período Avaliado 24/03/2014 a 23/03/2017.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 967-GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000906/2017-80, e despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data

**R E S O L V E :**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 082-GR/IFAM de 02/03/2009, que concedeu Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor FABRICIO FILIZOLA SOUZA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1495279 **Onde se lê:** Efeitos 25/07/2008, **Leia-se:** Efeitos 25/01/2009.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 971-GR/IFAM, DE 25 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 82/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E :**

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 665-GR/IFAM, de 19 de abril de 2017, que concedeu Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor AILDO DA SILVA GAMA, matrícula SIAPE N.º 2105329.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

---

## RESOLUÇÃO

---

**RESOLUÇÃO Nº 25-CONSUP/IFAM, 29 de maio de 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a solicitação da conselheira Elane de Souza Mafra Presidente da Comissão constituída pela Resolução nº 19-CONSUP/IFAM, de 04 de abril de 2017, e-mail datado de 23 de maio de 2017.

**R E S O L V E :**

I- Validar a Designação de ELANE DE SOUZA MAFRA, JOÃO DAMASCENO MUSTAFÁ, ELENILTON MENDONÇA BATISTA conselheiros, JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO e MÁRCIO LUIZ OLIVEIRA PINHEIRO membros da Comissão designada por meio da Portaria nº 2.641-GR/IFAM, de 30 de setembro de 2015, para sob a Presidência de Elane de Souza Mafra, procederem a revisão na Proposta do Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores do IFAM, processo nº 23443.023645/2016-82, item I, da Resolução nº 19-CONSUP/IFAM, de 04 de abril de 2017.

II- Estabelecer o dia 10 de agosto de 2017, para o envio dos trabalhos ao Gabinete do Reitor e posterior submissão aos membros do Conselho Superior para apreciação em 31.08.2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## VACANCIA

---

**PORTARIA N.º 860 - GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000437/2017-24, de 02/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 211-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

I - **DECLARAR VACÂNCIA**, a partir de 04 de maio de 2017, ao servidor **THIAGO VERÍSSIMO DE PAIVA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2204406, ocupante do cargo Psicólogo-Área, Código 701060, lotado no *campus* Humaitá, de acordo com o artigo 33, Inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0984634.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 925 - GR/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000191/2017-16, de 12/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 225-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/05/2017,

RESOLVE:

I - **DECLARAR VACÂNCIA**, a partir de 12 de maio de 2017, ao servidor **LUIS GUSTAVO BARRETO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2196609, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com o artigo 33, Inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0975635.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 936 - GR/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.015121/2017-07, de 19/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 229-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/05/2017,

RESOLVE:

I - **DECLARAR VACÂNCIA**, a partir de 19 de maio de 2017, ao servidor **SERGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º 2192494, ocupante do cargo de Engenheiro/Área Elétrica, código 701031, lotado na Reitoria, de acordo com o artigo 33, Inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0828338.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 964 - GR/IFAM, DE 24 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000178/2017-15, de 18/05/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 237-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/05/2017,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

I - **DECLARAR VACÂNCIA**, a partir de 19 de maio de 2017, a servidora **AMÉLIA JANDREA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1103825, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, lotada no *campus* Maués, de acordo com o artigo 33, Inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0964126.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 986 - GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000500/2017-22, de 24/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 241-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26/05/2017,

RESOLVE:

I - **DECLARAR VACÂNCIA**, a partir de 23 de maio de 2017, ao servidor **GLEICIANO VALES MENDES**, matrícula SIAPE n.º 2064030, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Eirunepé, de acordo com o artigo 33, Inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0935633.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

## ORDEM DE SERVIÇO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 023 - GR/IFAM, de 02/05/2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 015-PF/IFAM, de 24 de abril de 2017, Resolve:

I. LOTAR, a partir do dia 02/05/2017 o servidor LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106597, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 024 - GR/IFAM, de 09/05/2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 136/2017-PRODIN/REITORIA, de 08/05/2017, **R E S O L V E**:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, a partir desta data, referente ao Processo n.º 23443.000532/2015-28, Contrato n.º 12/2015, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., constitui objeto deste contrato a elaboração de projeto arquitetônico do Laboratório de Aquicultura com área estimada em 220m<sup>2</sup>, contendo área úmida, 02 salas, banheiros, laboratórios e almoxarifado, relacionado a Emenda Parlamentar atendendo as necessidades do campus Presidente Figueiredo/IFAM

II. A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para as providências que se fizerem necessárias.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 025 - GR/IFAM, de** 09/05/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 136/2017-PRODIN/REITORIA, de 08/05/2017, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, a partir desta data, referente ao Processo n.º 23443.000532/2015-28, Contrato n.º 12/2015, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., cujo objeto e a elaboração de projeto arquitetônico do Auditório, com área estimada em 442,76m<sup>2</sup>, capacidade para 250 pessoas, com banheiros, relacionado a Emenda Parlamentar atendendo ao *campus* Lábrea/IFAM

II. A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 026 - GR/IFAM, de** 09/05/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 136/2017-PRODIN/REITORIA, de 08/05/2017, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, a partir desta data, referente ao Processo n.º 23443.000532/2015-28, Contrato n.º 12/2015, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., cujo objeto a elaboração de projeto arquitetônico de Bloco de 10 salas de Aulas com área aproximada de 534m<sup>2</sup>, com 05 salas de aula e 05 Laboratórios e Banheiros, com a mesma tipologia arquitetura do atual prédio, relacionado a Emenda Parlamentar atendendo ao *campus* Parintins/IFAM

II. A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 027 - GR/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; Considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 61/2017-DEPAT/REITORIA, de 09/05/2017, **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR aos servidores abaixo elencados, para dirigir os veículos Oficiais do IFAM no âmbito da reitoria, exclusivamente, no interesse dos serviços do órgão de lotação e de suas atribuições, conforme disposto no Decreto n.º 9.327, de 09/12/1996.

SERVIDOR	SETOR	N.º DE CNH
Mario Gilson Santos Borges	GABINETE	00180152673
Ademar Morais Barbosa	PROPLAD	00763803395
Gean Max Angelim de Lima	PROPLAD	02943732824
Júlio César Campos Anveres	PROPLAD	00216381336
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	PROEX	03366340360
José Estanislau Sant´Anna de Souza	PROEX	01933991261
Francisco Antônio Siebra Lacerda	PRODIN	01159142885
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	PRODIN	00486517553
Jaime Cavalcante Alves	PRODIN	00280744224
Welesson da Silva Alencar	PRODIN	04306504236
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	PPGI	00090113341
Jose Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI	00537701082
Rodrigo de Souza Amaral	PPGI	00345771665
Antônio Ribeiro da Costa Neto	PROEN	00096098615



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

Mac Suara Lopes de Souza	PROEN	03997709029
Nilton Paulo Ponciano	PROEN	04148382003
Rodrigo Fernandes Fonseca	PROEN	03723166023
Rosangela Santos Oliveira	PROEN	00756236393

II. Tornar sem Efeito a partir desta data, as Ordem de Serviços n.º 091-GR/IFAM, de 13/05/2015, n.º 145-GR/IFAM, de 24/08/2015, n.º 032-GR/IFAM, de 20/05/2016, n.º 052-GR/IFAM, de 31/05/2016 e n.º 013-GR/IFAM, de 15/03/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 028 - GR/IFAM**, de 15/05/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 141/2017-PRODIN/REITORIA, de 12/05/2017, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, a partir desta data, referente ao Processo n.º 23443.000532/2015-28, Contrato n.º 12/2015, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., cujo objeto e a revisão de projeto (indicação de falhas) com elaboração de projeto corrigido, com planilha orçamentária para execução das correções, relacionado a Emenda Parlamentar atendendo ao *campus* São Gabriel da Cachoeira/IFAM

II. A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 029 - GR/IFAM**, de 15/05/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 141/2017-PRODIN/REITORIA, de 12/05/2017, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, a partir desta data, referente ao Processo n.º 23443.000532/2015-28, Contrato n.º 12/2015, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., cujo objeto e a elaboração de projeto arquitetônico e demais complementares, bem como planilha orçamentária e demais peças de Projeto Básico. A referida edificação, deverá ter área de 240m<sup>2</sup> (12x20), em piso cimentado, com cobertura em estrutura metálica, telha em fibrocimento, com uma área de 15m<sup>2</sup> destinada a lanchonete, com pia e bancada, bem como um conjunto de banheiros, relacionado a Emenda Parlamentar atendendo ao *campus* Humaitá/IFAM

II. A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 030 - GR/IFAM**, de 15/05/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do e-mail, de 12/05/2017, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, os servidores a abaixo elencados a prestarem apoio a Comissão Eleitoral Local da Reitoria, por ocasião da eleição de escolha dos representantes da Comissão Interna de Supervisão da Reitoria, conforme art. 5º, inciso VI, do Regulamento da Comissão Interna de Supervisão do IFAM e art. 25 da mesma Normativa, aprovado pela RESOLUÇÃO N° 4-CONSUP/IFAM/2017.

- ✓ Manoel Reginaldo Silva Pereira;
- ✓ João Damasceno Mustafá;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 05, segunda-feira, publicado em 05 de junho de 2017**

- ✓ Luciano Oliveira Azevedo Neves,
- ✓ Geísa Marilac Andrade Simões;
- ✓ Deborah Barbosa Azevedo;

II. A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 031 - GR/IFAM, de** 16/05/2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA RIBAS, Matrícula SIAPE n.º 2226488, como Fiscal Substituto do Contrato N.º 17/2017, Processo n.º 23443.001788/2014-71, celebrado entre o IFAM e a empresa M. A. DA COSTA, cujo objeto e a prestação de serviço de controle de pragas nas dependências da Reitoria.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 032 - GR/IFAM, de** 19/05/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do Ofício n.º 334/2017/CGAB/IFRO, de 04/05/2017 e Memorando Eletrônico n.º 156/2017-PRODIN/REITORIA, de 18/05/2017, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR os servidores abaixo elencados, a dar o Suporte Técnico ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/campus Cacoal, com a finalidade de realizarem o levantamento e análise da situação do contrato n.º 20/2012, referente obra de reformar e ampliação do campus Cacoal/IFRO.

Antônio Franzé Oliveira – Eng. Civil;  
Carlos Geovanni Soares da Conceição – Eng. Civil;  
Sérgio Costa Martins de Alencar – Eng. Eletricista;

II. A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 033 - GR/IFAM, de** 25/05/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; e considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.003846/2017-44, Contrato n.º 06/2017, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, visando à contratação de estagiários para Reitoria/IFAM.

II. DESIGNAR o servidor GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2182528, como Fiscal Titular e a servidora ALICE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2156537, como fiscal Substituta do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta



## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

## ROL DE RESPONSÁVEIS

INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS